SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 19 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3946

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012024-CMI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012024-CMI

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CMI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ: 34.824.094/0001-35

CONTRATADO(A)…: 50.168.495 FRANCISCO ALISON FARIAS COSTA, CNPJ: 50.168.495/0001-30

OBJETO.....: 2º Aditivo Contratual, que tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 001/2024-CMI, referente à Contratação de empresa para prestação de consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública, compreendendo as áreas de compras, licitações e contratos administrativos, destinados a suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Inhangapi/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2026: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 01.031.0001.2001.0000, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria &/Ou Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA.....: 15 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2026

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:1C9FC6C2

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012025-CMI

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE nº 001/2025-CMI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ: 34.824.094/0001-35

CONTRATADO(A)…: CASSIO SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.078.916/0001-10

OBJETO.....: 1º aditivo contratual, a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratual do contrato nº 0012025-CMI, referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de Natureza Contenciosa e Administrativa na Área do Direito Público Municipal, em todas as Esferas e Instâncias Judiciais, em que a Câmara Municipal de Inhangapi seja parte ou possua Interesse

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2026: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 01.031.0001.2001.0000, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria &/Ou Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de dezembro de 2025

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:783F82A8

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL E SUPRESSÃO CONSENSUAL DE 41,67% (QUARENTA E UM VÍRGULA SESSENTA E SETE POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032025-CMI

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE nº 003/2025-CMI
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ nº: 34.824.094/0001-35
CONTRATADO(A)…: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 17.343.923/0001-49

OBJETO.....: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0032025-CMI, para prorrogação do prazo de vigência e supressão consensual de 41,67% (quarenta e um vírgula sessenta e sete por cento) do valor contratual, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informatização e suporte técnico à Câmara Municipal de Inhangapi/PA, com fornecimento de sistema de folha de pagamento e funcionalidades adicionais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2026: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 01.031.0001.2001.0000, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria &/Ou Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de dezembro de 2025

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:690DA7F9

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130126-001-CMI

CONTRATO Nº.....: 130126-001-CMI

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026-CMI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CONTRATADA(O).....: J F REIS VALE LTDA, CNPJ nº 30.179.891/0001-56.

OBJETO.....: Contratação de Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Criação e Alimentação de Sites e Portal para a Transparência Pública para atender a Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC – 131/2009), conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF), Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e outras entidades.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R$ 26.400,00

VIGÊNCIA.....: 13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:8988B348

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210126-001-CMI

CONTRATO Nº.....: 210126-001-CMI

ORIGEM.....: DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-CMI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CONTRATADA(O).....: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ: 83.838.839/0001-20

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R$ 61.900,00

VIGÊNCIA.....: 21 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de janeiro de 2026

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:47F1A8B0

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2026-CMI

O Agente de Contratação, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **001/2026-CMI** a seguir:

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.

CONTRATADA.....: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ: 83.838.839/0001-20.

VALOR.....: R$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Declaração de Dispensa de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS,** na qualidade de ordenador de despesas.

Inhangapi-Pará, 21 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:5B88B38F

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-CMI

O Agente de Contratação, através da Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº **001/2026-CMI** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Criação e Alimentação de Sites e Portal para a Transparência Pública para atender a Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC – 131/2009), conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF), Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e outras entidades.

CONTRATADA.....: J F REIS VALE LTDA - CNPJ nº 30.179.891/0001-56.

VALOR.....: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21.

Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS,** na qualidade de ordenador de despesas.

Inhangapi-Pará, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:0E347363

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0042025-CMI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0042025-CMI

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-CMI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ: 34.824.094/0001-35

CONTRATADO(A)…: 31.619.314 JORGE WALACE DE LIMA LOPES: CNPJ nº 31.619.314/0001-09

OBJETO.....: 1º Aditivo Contratual, que tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 004/2025-CMI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE), INCLUINDO A PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS E FLYERS COMEMORATIVOS, ALÉM DA TRANSMISSÃO AO VIVO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS, REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2026: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 01.031.0001.2001.0000, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria &/Ou Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de dezembro de 2026

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:D6352C23

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025-CMI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025-CMI

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025-CMI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ: 34.824.094/0001-35

CONTRATADO(A)…: 34.023.480 GILBERTO DA LUZ MENDONCA

OBJETO.....: 1º Aditivo Contratual, que tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 011/2025-CMI, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Inhangapi/PA, compreendendo, de forma contínua e especializada, a execução das seguintes atividades: confecção da folha de pagamento dos servidores, envio da DCTF-Web, transmissão de informações obrigatórias por meio do sistema e-Social, envio da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte), bem como o suporte técnico necessário para assegurar o cumprimento das obrigações legais e fiscais inerentes à gestão de pessoal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2026: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 01.031.0001.2001.0000, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria &/Ou Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA.....: 01de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de dezembro de 2025

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:AB47DF3E

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS

COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2026 - CMP
A CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS – PA, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de março de 2026, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.2026 - CMP, tipo menor preço, por item, com objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da câmara municipal de Placas/Pa,** conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal de compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal do TCM-PA e na página da Câmara Municipal de Placas, no endereço eletrônico: https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-cm-placas.

Placas/PA, 19 de fevereiro de 2026.

MIRIAN DOS SANTOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Marcia de Souza Fernandes Venancio
Código Identificador:0DFD2C1A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2026

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2026/CMX
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026/CMX - SRP

PARTES: .....: - CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, inscrita no CNPJ nº: 04.344.819/0001-27, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA; e
- AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.869.696/0001-27, com sede na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara / PA.

OBJETO: .....: Registro de preços para o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade e os eventualmente locados da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

RECURSOS: .....: R$ 123.883,71 (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA .....: 22 DE FEVEREIRO 2026 A 22 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA DA ASSINATURA..: 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, o Sr. Dorismar Altino Medeiros, Presidente, pela AUTO POSTO

CONQUISTA LTDA, a Sra. Vera Lúcia Laux Hamann, sócia administradora.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:3BEE2559

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026. Objeto: contratação de empresa para a construção de 01 (uma) unidade básica de saúde – UBS – porte I, destinada à atenção primária à saúde, no município de Aveiro, estado do Pará, a ser implantada na comunidade de Santa Cruz, conforme a proposta 17838.4030001/2025-002 e estudo técnico preliminar, projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 05/03/2026. **Horário:** 09h. Edital disponível no GEOBRAS – TCM e no portal da Transparência da Prefeitura municipal de Aveiro. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

WILLIAMES SOARES DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:A8F55345

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PRORROGA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a prorrogação/concessão de licença**, CONSIDERANDO a Portaria nº 015 de 14 de fevereiro de 2024 que concedeu o servidor a Licença sem remuneração;

RESOLVE:
Art. 1º PROGORRAR a licença do servidor ANDERSON FEITOSA DA SILVA matrícula nº 2036, para tratar de assunto particular;
Art.2º A presente prorrogação terá vigência de 15 de fevereiro de 2026 até 15 de fevereiro de 2027;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 13 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:4F00E999

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 044, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE OS CRITERIOS NACIONAIS E OS CRITERIOS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS PARA INSCRIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais, decreta:

SEÇÃO I

Das informações preliminares e períodos de inscrições

Art. 1º – Fica criado o Cadastro Habitacional do Município de Belterra e, regulamenta o processo de inscrição e seleção dos interessados na aquisição das unidades habitacionais provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS, no Programa Minha Casa Minha Vida, instalados no Município de Belterra, estabelecidos de acordo com os critérios principais e complementares estabelecidos na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, na Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, e na Portaria MCID nº 399, de 22 de abril de 2025.
Art. 2º – O Cadastro Habitacional do Município de Belterra e as inscrições para o programa Minha Casa Minha Vida será definida pelo Poder Executivo, mediante portaria, que estabelecerá qual o órgão responsável, a forma, data e o que mais se fizer necessário.

SEÇÃO II

Das famílias elegíveis e documentação necessária

Art. 3º – Poderão se candidatar, para concorrer a uma unidade habitacional nos empreendimentos do Minha Casa Minha Vida, as famílias consideradas elegíveis, que deverão atender os requisitos a seguir:

I – Atender ao limite de renda bruta familiar mensal da Faixa urbano I, conforme o artigo 1º, inciso I da Portaria MCID nº 399, de 22 de abril de 2025; até a R$ 2.850,00, cujo o valor será autorizado pelo Governo Federal.

Parágrafo Único: Para fins de enquadramento nas faixas de renda, o cálculo do valor de renda bruta familiar não considerará os benefícios temporários de natureza indenizatória, assistencial ou previdenciária, como auxílio-doença, auxílio-acidente, seguro-desemprego, benefício de prestação continuada (BPC) e benefício do Programa Bolsa Família, ou outros que vierem a substituí-los. (art. 5°, § 1°, "**LEI Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023**

II – Ser residente e domiciliado na zona urbana do Município de Belterra, por pelo menos 05 (Cinco), anos e, não possuir imóvel próprio, seja obtido por compra, doação, herança, ou financiamento oriundo de qualquer programa habitacional federal e Estadual em qualquer cidade brasileira;
§ 1° – a residência, o domicilio e o prazo definido no inciso II, serão comprovados mediante o Cadastro no CadÚnico, do Município.

III – Possuir Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico realizado pelo Município de Belterra, com informações atualizadas.

IV – Integrar o déficit habitacional local no município de Belterra-PA, que se caracterizará por, pelo menos, um dos requisitos a seguir:

a) Viver em habitação precária, com paredes que não sejam de alvenaria ou madeira aparelhada;

b) encontrar-se em situação de coabitação involuntária de duas ou mais famílias em um mesmo domicílio, que possuam intenção de constituir domicílio exclusivo;

c)Encontrar-se, em situação de adensamento excessivo em domicílio alugado, sendo considerada para tanto, média superiora 3 pessoas por dormitório;

d) encontrar-se em situação de ônus excessivo com aluguel, superior a 30% da renda familiar bruta mensal;

e) encontrar-se em aluguel social provisório;

f) encontrar-se em situação de rua ou trajetória de rua;

g) ter perdido seu único imóvel por situação de emergência ou estado de calamidade pública decretada a partir de 1º de janeiro de 2023;

h) ter perdido seu único imóvel por realização de obras públicas onde haja acordo de provisão habitacional;

i) viver em área de risco classificado como risco "alto" ou "muito alto";

j) Não ter recebido Cheque Moradia e programa sua casa em qualquer Município do Estado do Pará;

k) Não ter recebido o benefício de implantação de melhorias sanitárias domiciliares "Banheiro MSD" em parceria com a Prefeitura Municipal de Belterra;

Art. 4º – A documentação necessária para a inscrição do candidato consistirá nos seguintes itens:

I – Documento de identidade (RG ou CNH), devidamente legível e que na data de inscrição esteja dentro do prazo de validade; em caso de proponente casado(a) ou em união estável, a inscrição somente poderá ser feita com a documentação do cônjuge.

II – Certidão de estado civil (nascimento, casamento ou averbação de divórcio; em caso de viuvez, deverá ser apresentado certidão de óbito do cônjuge falecido); em casos de união estável, deverá ser preenchido formulário de união estável, conforme modelo disponibilizado diretamente pelo setor municipal responsável pelas inscrições.

III – Comprovante de CadÚnico atualizado há, no máximo, 12 meses antes da data de inscrição;

IV – Comprovante de renda (contracheque e carteira digital de trabalho), quando houver, ou auto declaração de renda, caso haja trabalho remunerado;

V – Comprovante de residência (água ou luz), quando houver, devidamente legível e atualizado e correspondente ao mesmo endereço presente no CadÚnico do candidato;

VI – Para os casos de pessoa com deficiência ou doença crônica no grupo familiar, deverá ser apresentado laudo médico contendo o número do CID relacionado à deficiência específica;

VI – Comprovante de recebimento do Bolsa família, quando for o caso;

VII – Em caso de benefícios, aposentadoria ou pensão do INSS, deve ser apresentada a "declaração de benefício" emitida pelo INSS, que pode ser obtida gratuitamente pelo app "MEU INSS", ou diretamente na sede do INSS do município;

§ 1º - Em casos de proponente analfabetos, que não possam assinar por qualquer motivo, ou que não tenham o próprio nome assinado na carteira de identidade, deverá ser apresentada no ato de inscrição procuração que poderá ser disponibilizada diretamente pelo setor, e lavrada em cartório, bem como o documento de identidade do procurador, que assinará a inscrição no lugar do proponente.

§ 2º - Em casos de proponentes que possuam interdição médica e/ou judicial, deverá ser apresentada a certidão/termo de curatela, bem como os documentos pessoais do curador, que assinará a inscrição no lugar do proponente; também deverá ser apresentado termo judicial de autorização para formalização de contrato com oneração do curatelado, que pode ser disponibilizado pelo mesmo órgão expedidor do termo de curatela;

§ 3º – O proponente será totalmente responsável pelo provimento da documentação necessária para sua inscrição, e a não apresentação de qualquer documento essencial para seu cadastro dentro do período de inscrições poderá ensejar na desclassificação do mesmo.

SEÇÃO III

Da pontuação e classificação das famílias inscritas

Art. 5º – As famílias inscritas que forem consideradas compatíveis, e que atendam ao disposto no Artigo 3º, serão classificadas e receberão pontuação cumulativa de acordo com os critérios dispostos a seguir, para fins de hierarquização de acordo com a padronização a ser definida na seguinte ordem:

I – Mulher arrimo de família: 20 pontos;
II – Pessoa negra na composição familiar: 05 pontos
III – Pessoa com deficiência na composição familiar, comprovado por Laudo médico com número do CID: 20 pontos;
IV – Idoso na composição familiar: 10 pontos;
V – Criança ou adolescente na composição familiar: 10 pontos (2 pontos acrescidos para cada criança ou adolescente na composição familiar)
VI – Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa na composição familiar, comprovado por Laudo médico com número do CID: 20 pontos;
VII – Mulher vítima de violência doméstica e familiar na composição familiar, comprovado por comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica, ou outro documento oficial de igual ou maior importância: 20 pontos;
VIII – Integrantes de povos indígenas e quilombolas na composição familiar, com devida comprovação emitida pelas fundações representativas (FUNAI e FCP): 10 pontos;
IX – Residentes em área de risco de deslizamentos, inundação, e outros processos geológicos ou hidrológicos de risco, devidamente comprovados por laudo técnico da Defesa Civil: 20 pontos;
X – Beneficiário de programa habitacional cujo contrato foi distratado ou rescindido involuntariamente, com devida comprovação de distrato habitacional: 10 pontos;
XI - Família inscrita em cadastro ou programa habitacional há mais de 5 anos e que ainda não tenha sido contemplada, comprovado pelo protocolo de inscrição da época: 5 pontos;
XII – Família que viva em domicílio improvisado, cujas paredes sejam de madeira aproveitada ou material de menor qualidade: 10 pontos;
XIII – Famílias que estejam em situação de coabitação, onde haja duas ou mais famílias distintas vivendo em um mesmo domicílio: 5 pontos;
XIV – Famílias que estejam vivendo em adensamento coletivo em domicílio alugado, onde a média de pessoas por dormitório seja acima de três: 10 pontos;
XV – Famílias que tenham excesso de despesas com aluguel, onde o custo seja superior a 30% do valor da renda familiar, comprovado por contrato de aluguel e/ou recibos de pagamento de aluguel: 10 pontos;
XVI – Famílias que estejam em situação de aluguel social provisório, comprovado pelo ateste de órgão público local: 25 pontos;
XVII – Famílias de pessoas com trajetória de rua ou que estejam em situação de rua, comprovada pelo ateste de órgão público local: 20 pontos;
Art. 6º – A hierarquização dos proponentes será resultante da somatória dos pontos obtidos com os critérios acima elencados, tendo prioridade o proponente com maior pontuação.

Art. 7º – Após a hierarquização, caso permaneçam famílias com a mesma pontuação, será priorizado o candidato de maior idade.

Art. 8º – Em caso de desclassificação legal do proponente por qualquer motivo, incluindo a desistência, será priorizado o próximo candidato na lista de inscritos, de acordo com a pontuação.

Art. 9º – Serão reservadas unidades habitacionais para cada uma das categorias abaixo nos seguintes percentuais:

I – 50 % (cinquenta por cento) para pessoa beneficiarias do programa bolsa família -PBF, Benefício de Prestação Continuada – BPC, ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar,
II - 3% (três) por cento para Pessoas idosas, de acordo com a Lei n° 10.471, de 01 de outubro de 2003;

III - 3% (três) por cento Pessoas com deficiência, de acordo com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015;

Parágrafo Único – Os candidatos idosos e portadores de deficiência que não forem contemplados dentro dos percentuais reservados ainda poderão concorrer às unidades habitacionais destinadas à ampla concorrência.

SEÇÃO IV
DA DEMANDA DIRECIONADA PELO ENTE PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 10 – Ao Ente Público é facultada a indicação direta de famílias nas seguintes condições:

I - Famílias que tenham perdido seu único imóvel por situação de emergência ou estado de calamidade pública decretada a partir de 1º de janeiro de 2023 e formalmente reconhecida por portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

II - Famílias que tenham perdido seu único imóvel pela realização de obras públicas federais e que integrem compromisso de provisão habitacional vinculado

SEÇÃO V

Informações complementares e disposições finais

Art. 11 – Os candidatos inscritos deverão manter o CadÚnico atualizado constantemente (a cada 24 meses ou sempre que houverem mudanças nos dados do grupo familiar), e a não atualização do CadÚnico poderá ensejar na desclassificação do proponente no programa habitacional.

Art. 12 – Em caso de desistência do proponente ou falecimento do mesmo após a data de inscrição, esta será anulada e não poderá ser transferida a outra pessoa.

Art. 13 – Não poderão concorrer às unidades habitacionais os candidatos que estejam enquadrados dentro das especificações contidas no Art. 9º, incisos I, II e III da Lei 14.620, de 13 de julho de 2023, salvo suas respectivas exceções.

Art. 14 – Poderá a qualquer tempo o Município, realizar pesquisas para comprovação da veracidade das informações prestadas pelos contemplados:

Art. 15 – Será disponibilizada lista preliminar dos contemplados, a partir de quando, fluirá o prazo de 30 (Trinta) dias, para interposição de eventual recurso ou impugnação.

Art. 16 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:800856BF

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 045, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra,

Considerando o pedido do servidor em 06 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado, a pedido, o Sr. **TALES ANTONIO LOPES LUZ**, do cargo de provimento efetivo de Merendeiro Escolar, nomeado pelo Decreto nº 115 de 03 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:0385197D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **22.938.757/0001-63**, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260001,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: S C R DE AZEVEDO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 08.625.214/0001-65 Valor Global:** R$ **33.741,38** (trinta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **22.938.757/0001-63**, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260002,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de

expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 52.464.779/0001-08, Valor Global:** R$ **35.947,48** (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.695.769/0001-98, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260003,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: S C R DE AZEVEDO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 08.625.214/0001-65 Valor Global:** R$ **139.041,79** (cento e trinta e nove mil, quarenta e um real e setenta e nove centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.695.769/0001-98, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260005,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 52.464.779/0001-08 Valor Global:** R$ **123.061,31** (cento e vinte e três mil, sessenta e um real e trinta e um centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.208.992/0001-51, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260006,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: S C R DE AZEVEDO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 08.625.214/0001-65 Valor Global:** R$ **15.500,06** (quinze mil e quinhentos e seis centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.208.992/0001-51, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260007,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 52.464.779/0001-08 Valor Global:** R$ **25.275,89** (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.056.610/0001-78, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260008**, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: S C R DE AZEVEDO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 08.625.214/0001-65 Valor Global:** R$ **100.192,95** (cem mil, cento e noventa e dois e noventa e cinco reais). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.056.610/0001-78, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260009,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 52.464.779/0001-08 Valor Global:** R$ **44.045,93** (quarenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.467.128/0001-02, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260012,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis,

decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: S C R DE AZEVEDO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 08.625.214/0001-65 Valor Global:** R$ **22.769,44** (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro reais). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.467.128/0001-02, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260013,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 52.464.779/0001-08** Valor **Global:** R$ **2.997,40** (dois mil, novecentos e noventa e sete e quarenta centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.188.405/0001-63, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260014**, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: S C R DE AZEVEDO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 08.625.214/0001-65 Valor Global:** R$ **2.237,76** (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.188.405/0001-63, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260015**, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 52.464.779/0001-08 Valor Global:** R$ **1.439,44** (um mil, quatrocentos e trinta e nove e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.056.610/0001-78, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260117**, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: A L BORGES COMERCIO, CNPJ/CPF CNPJ 41.016.311/0001-26 Valor Global:** R$ **7.942,40** (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.056.610/0001-78, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260120**, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 51.518.375/0001-89 Valor Global:** R$ **34.275,90** (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.056.610/0001-78, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260121**, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: G & J REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.017.923/0001-48 Valor Global:** R$ **4.033,20** (quatro mil, trinta e três reais e vinte centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.467.128/0001-02, torna público que **celebrou o**

Contrato Administrativo nº 20260122, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: A L BORGES COMERCIO, CNPJ/CPF CNPJ 41.016.311/0001-26 Valor Global:** R$ **10.887,64** (dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.467.128/0001-02, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260125**, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 51.518.375/0001-89 Valor Global:** R$ **42.264,50** (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.467.128/0001-02, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260126**, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: G & J REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.017.923/0001-48 Valor Global:** R$ **6.722,00** (seis mil, setecentos e vinte e dois reais). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.208.992/0001-51, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260174**, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-04 – PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: A L BORGES COMERCIO, CNPJ/CPF CNPJ 41.016.311/0001-26 Valor Global:** R$ **4.957,34** (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretário Municipal

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:7275E7E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **22.938.757/0001-63**, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260004,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-006 PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 19.803.326/0001-85 Valor Global:** R$ **965.694,00** (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.695.769/0001-98**, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260010,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-006 PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 19.803.326/0001-85 Valor Global:** R$ **207.284,00** (duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.208.992/0001-51, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260011,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-006 PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores

veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 19.803.326/0001-85 Valor Global:** R$ **53.140,00** (cinquenta e três mil, cento e quarenta reais). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.188.405/0001-63, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260016,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-006 PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 19.803.326/0001-85 Valor Global:** R$ **176.380,00** (cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.467.128/0001-02, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260017,** formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-006 PMBJT** Sistema de Registro de Preços **Objeto:** Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços**. Contratada: W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 19.803.326/0001-85 Valor Global:** R$ **71.820,00** (setenta e um mil, oitocentos e vinte reais). **Vigência:** de **13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:61FC7830

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público **o contrato de nº 20260175** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-10 PMBJT**, OBJETO: registro de preço para eventual e futuras para aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, FME, FUNDEB, e Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.228.965/0001-65**, valor: R$ 651.450,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), Vigência de 21/01/2026 a 31/12/2026.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público **o contrato de nº 20260176** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-10 PMBJT**, OBJETO: registro de preço para eventual e futuras para aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, FME, FUNDEB, e Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.228.965/0001-65**, valor: R$ 733.630,00 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta reais), Vigência de 21/01/2026 a 31/12/2026.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20260284** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-10 PMBJT**, OBJETO: registro de preço para eventual e futuras para aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, FME, FUNDEB, e Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.228.965/0001-65**, valor: R$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais), Vigência de 21/01/2026 a 31/12/2026.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:3B98EA57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL** E A **LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC**, CUJO OBJETO É **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO RURALZÃO 2026** NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do termo de fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pelo Sr. **TAÍS LEITE CARVALHO**, Diretora Presidente, Portaria 169/2025-GP, Portador do RG sob o Nº 64XXX38 PC-PA inscrito do CPF nº 02X.XXX.XXX-07, residente à VS 52, KM 35, Sitio Bela Vista, Zona Rural S/N CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC,**

inscrita no CNPJ nº 02.656.105/0001-29, localizada no endereço AV.Liberdade S/N, Bairro Pires dos Maranheses, Estádio Municipal Benezão, Canaã dos Carajás/PA – CEP 68.537-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. José Antônio Vieira da Silva brasileiro, casado, portador do RG 4797587 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 774.314.562-04, residente e domiciliado na Rua Vicente Ferreira Borges, nº 135 – Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – Para, e ainda**:**

CONSIDERANDO o interesse da Entidade juntamente com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL** de fomentar atividades desportivas do município, buscar a melhoria de qualidade de vida e estimulo à pratica de esporte e socialização dos clubes amadores municipais, promovendo a interação da sociedade com as práticas esportivas no município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO que a **LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC** é uma associação civil, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter esportivo, social e educativa, com atuação em todo o Território Nacional;
CONSIDERANDO que o plano de trabalho visa à do Realização do **CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO RURALZÃO 2026** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará;
CONSIDERANDO que a entidade propôs a parceria nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei 13.019/2014.
RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 – Este termo de fomento, para efeitos legais, obedecer às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 – A Realização do **CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO RURALZÃO 2026** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará. Evento desportivo a nível municipal, com a participação de clubes amadores municipais, e se realizará nos dias **28/02/2026** a **25/04/2026** na Zona Rural;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES
3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$ 243.333,00 (Duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DA PARCELA	
CÓDIGO	PARCELA UNICA	TOTAL GERAL FUNCEL
MUNICÍPIO 33.90.39	R$ 243.333,00 (Duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais)	R$ 243.333,00

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pela **FUNCEL,** o acompanhamento da execução de seu objeto.
3.2 – DA LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC:
3.2.1 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento de acordo com plano de trabalho apresentado.
3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pela FUNCEL mediante fornecimento prévio de identificação.
3.2.3 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.
3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.
3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a FUNCEL autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a LIGA ESPORTIVA DE CANAA DOS CARAJAS-LECC por força deste TERMO DE FOMENTO.
3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro da FUNCEL em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo, em especial com afixação de placa/adesivo no objeto da Parceria sendo esse fixo ou móvel, contendo:
Número do Termo de Parceria;
Objeto da Parceria;
Demais informações exigidas pelo Município.

3.2.9 – Apresentar relatório das metas constantes no plano de trabalho e pesquisa de satisfação, com relatório fotográfico, desenvolvidas mensalmente, como requisito para avaliação de alcance do objeto da parceria.
3.2.10 - Encaminhar a FUNCEL**,** prestação de contas anual e a prestação de contas final após a conclusão do objeto no prazo máximo de sessenta dias.
3.2.11 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes deste Termo de Fomento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, comprometendo a LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC a transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
3.2.12 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes que não são objetos de registro em órgão competente, deverão ser gravados sua inalienabilidade em Cartório Oficial competente.
3.2.13 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária: 1929- Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.
Projeto atividade: 04 122 1315 2.100- Celebração de convênios, termo de cooperação e parcerias da FUNCEL.
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro a Pessoa Jurídica.
Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros -PJ;
VALOR: R$ R$ 243.333,00 (Duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais);
FONTE DO RECURSO: 1708000 Transf. Da União de Recursos Minerais;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 02 (dois) meses a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO
7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo ou Apostilamento a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.
8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.
8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 – O presente termo de fomento será publicado em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios, em resumo.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI
10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:
10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;
10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;
10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;
10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;
10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;
10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO
11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPENSA DA CONTRAPARTIDA
12.1 A LIGA ESPORTIVA DE CANAA DOS CARAJAS – LECC - Considerando a faculdade quanto a exigência de contrapartida em bens e serviços, a LIGA ESPORTIVA DE CANAA DOS CARAJAS – LECC fica dispensada com fulcro no Art.35 §1 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.
E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 18 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA
Presidente
Liga Esportiva De Canaã Dos Carajas - LECC

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3BF01F61

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE FOMENTO Nº002/2026

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL** E A **LIGA CANAENSE DE FUTSAL – LCF**, CUJO OBJETO É a **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL MASTER E SUB 17 DO EXERCÍCIO DE 2026** NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do termo de fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pelo Sra. **TAIS LEITE CARVALHO,** Diretora Presidente, Portaria 169/2025-GP, Portador do RG sob o Nº 64xxx38 PC/PA inscrito do CPF nº 02x.xxx.xxx-07, residente à VS 52, KM 3,5, Sitio Bela Vista, Zona Rural S/N CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF,** inscrita no CNPJ nº 33.439.489/0001-51, com sede a Rua Aluízio Azevedo S/N, Vale Dourado, Ginásio Poliesportivo "Antônio Chorão", Canaã dos Carajás – Estado do Pará, CEP 68.537-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO**, brasileiro, casado, Motorista de ônibus Rodoviário, portador do RG 33xxx21 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 61x.xxx.xxx-72, residente e domiciliado à Rua Sergipe QD 14 LT 44, Park Carajás, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, Telefone: (94) 99174-0080, e-mail:allaylsomonteiro@hotmail.com, CEP 68.537-000, e ainda**:**
CONSIDERANDO o interesse da Entidade juntamente com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL** de fomentar atividades desportivas do município, buscar a melhoria de qualidade de vida e estimulo à pratica de esporte e socialização dos clubes amadores municipais, promovendo a interação da sociedade com as práticas esportivas no município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO que a **LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF** é uma associação civil, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e de duração indeterminada e ainda de
caráter desportivo, possuindo como finalidades: proporcionar a suas associadas atividades de caráter desportivo, social, cultural e recreativo, através de formação de equipe e participação em competições; Estimular a formação de atletas nas atividades de Futsal, Voleibol, Handebol, Basquetebol, entre outras modalidades esportivas; Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos, cursos técnicos, oficinas, treinamentos e programas relacionados com o desenvolvimento de atividades esportivas, saúde, cidadania e lazer na Cidade de Canaã dos Carajás – PA; Planejar em conjunto com a educação, saúde e a comunicação o desenvolvimento de programas especiais para o incentivo de práticas esportivas; Realizar programas educacionais comunitários; Conceder prêmios de estimulo aos que se destacarem em cada modalidade esportiva e aos que tenham

contribuído, de maneira notória, para, para o desenvolvimento da pratica esportiva de maneira coletiva e solidaria;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho visa à do **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL MASTER E SUB 17 DO EXERCÍCIO DE 2026** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a entidade propôs a parceria nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei 13.019/2014.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 – Este termo de fomento, para efeitos legais, obedecer às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – A **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL MASTER E SUB 17 DO EXERCÍCIO DE 2026** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará. Evento desportivo a nível municipal, com a participação de clubes amadores municipais, e se realizará nos dias **20/02/2026** a **03/04/2026** na Zona Urbana;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$ 233.011,56 (duzentos e trinta e três mil onze reais e cinquenta e seis centavos)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DA PARCELA	
CÓDIGO	PARCELA ÚNICA	TOTAL GERAL FUNCEL
MUNICÍPIO 33.90.39	R$ 233.011,56 (duzentos e trinta e três mil onze reais e cinquenta e seis centavos)	R$233.011,56

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pela **FUNCEL**, o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2 – DA LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF:

3.2.1 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento de acordo com plano de trabalho apresentado.

3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pela FUNCEL mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.3 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.

3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a FUNCEL autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF por força deste TERMO DE FOMENTO.

3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social

ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro da FUNCEL em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo, em especial com afixação de placa/adesivo no objeto da Parceria sendo esse fixo ou móvel, contendo:

Número do Termo de Parceria;

Objeto da Parceria;

Demais informações exigidas pelo Município.

3.2.9 – Apresentar relatório das metas constantes no plano de trabalho e pesquisa de satisfação, com relatório fotográfico, desenvolvidas mensalmente, como requisito para avaliação de alcance do objeto da parceria.

3.2.10 - Encaminhar a FUNCEL**,** prestação de contas anual e a prestação de contas final após a conclusão do objeto no prazo máximo de sessenta dias.

3.2.11 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes deste Termo de Fomento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, comprometendo a LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF a transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

3.2.12 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes que não são objetos de registro em órgão competente, deverão ser gravados sua inalienabilidade em Cartório Oficial competente.

3.2.13 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Projeto atividade: 04 122 1315 2.100 – Celebração de convênios, termo de cooperação e parcerias da FUNCEL.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros-PJ;

R$ 233.011,56 (duzentos e trinta e três mil onze reais e cinquenta e seis centavos);

Fonte: 17080000 Trans. da União de Recursos Minerais;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 02 (dois) meses a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **TERMO DE FOMENTO**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo ou Apostilamento a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 – O presente termo de fomento será publicado em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios, em resumo.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;

10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;

10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;

10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;

10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPENSA DA CONTRAPARTIDA

12.1 A LIGA CANAENSE DE FUTSAL – LCF - Considerando a faculdade quanto a exigência de contrapartida em bens e serviços, a LIGA CANAAENSE DE FUTSAL – LCF fica dispensada com fulcro no Art.35 §1 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 18 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL
Diretor Presidente

ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO
Presidente
Liga Canaense De Futsal - LCF

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C0BD922D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-PE,
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de contratação de pessoa física para locação de transporte escolar hidroviário, com condutor e monitor, destinado ao atendimento de alunos e professores da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino da zona rural do Município de Itaituba-PA, no que tange o item: 01, com 80 diárias no valor unitário de R$ 329,00, itens 08 e 18 ambos com 225 diárias no valor unitário de R$ 329,00, perfazendo o valor total dos 03(três) itens em R$ 174.370,00 para o licitante Lucas Bezerra Sales; o item 02, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 269,90, perfazendo o valor total em R$ 60.727,50 para o licitante Raimundo Edmar de Souza Filho; o item: 03, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 329,00, perfazendo o valor total em R$ 74.025,00 para o licitante Claudio Alves da Costa Sousa; o item: 04, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 329,00, perfazendo o valor total em R$ 74.025,00 para a licitante Josivane Bentes Soares; o item: 05, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 329,00, perfazendo o valor total em R$ 74.025,00 para o licitante Jose Maria de Lima Cruz; o item: 06, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 329,00, perfazendo o valor total em R$ 74.025,00 para o licitante Zenildo Kamassuri Apiaka; o item: 07, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 329,00, perfazendo o valor total em R$ 74.025,00 para o licitante Odilon Rodrigues Varela; o item: 11, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 329,00, perfazendo o valor total em R$ 74.025,00 para o licitante Antonio da Silva Santos; o item: 12, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 214,00, perfazendo o valor total em R$ 48.150,00 para o licitante Enivaldo da Silva da Costa; o item: 13, com 225 diárias, com o valor unitário de R$ 329,00, perfazendo o valor total em R$ 74.025,00 para o licitante Jose Luzimar Alves da Costa; o item: 15, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 329,00, perfazendo o valor total em R$ 74.025,00 para o licitante Reginaldo da Silva Luna; o item: 16, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 329,00, perfazendo o valor total em R$ 74.025,00 para a licitante Vilma Camargo de Sousa; o item: 17, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 202,00 e o item 22, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 214,00 perfazendo o valor total dos 2 (dois) itens em R$ 93.600,00 para o licitante Elen Clebson Ribeiro dos Santos; o item: 19, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 329,00, perfazendo o valor total em R$ 74.025,00 para o licitante Evandro Guedes Aranha da Costa; o item: 21, com 225 diárias, no valor unitário de R$ 329,00, perfazendo o valor total em R$ 74.025,00 para o licitante Reinildo Rocha Alves. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 16 de fevereiro de 2026 –

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:6CE6D564

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0187/2026 - EXONERAR, A PARTIR DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026, A SERVIDORA CAMILA VALERIA DE FREITAS SOUSA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0187/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 28 de fevereiro de 2026, a servidora **CAMILA VALERIA DE FREITAS SOUSA,** matrícula nº 163510-7**,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA,** o qual foi nomeada através da DECRETO MUNICIPAL nº 0030/2025, de 10 de janeiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:D5A1294F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0035/2026 - NOMEAR, A SENHORA LANA SABRYNA SIMOES AGUIAR, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II (DAS4/ NÍVEL III), LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0035/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **LANA SABRYNA SIMOES AGUIAR,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 4951212 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 001.XXX.XXX-36, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS4/ Nível III),** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:E3AF2798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0089/2026 - NOMEAR, A SENHORA DALVA APARECIDA DE SOUSA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL-I), LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO - PROCON.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0089/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **DALVA APARECIDA DE SOUSA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 3209556 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 499.XXX.XXX-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/Nível-I),** lotada no Gabinete do Prefeito - PROCON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:80A7DCCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0090/2026 - NOMEAR, O SENHOR ISRAEL DA SILVA SANTOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II (DAS4/NÍVEL-IV), LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0090/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ISRAEL DA SILVA SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3398502 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº. 193.XXX.XXX-72, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS4/Nível-IV),** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:1D6CBB8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0091/2026 - NOMEAR, SENHORA ANGELA MARIA REGES DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 3/NÍVEL IV), LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0091/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, senhora **ANGELA MARIA REGES DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 4583656 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 381.XXX.XXX-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 3/Nível IV),** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:7BDDA4CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0093/2026 - NOMEAR, A SENHORA ARIANE DA SILVA COSTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II (DAS4/NÍVEL-I), LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0093/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ARIANE DA SILVA COSTA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 6142686 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 995.025.262-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS4/Nível-I),** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:223B7E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0046/2026 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA, VALDENICE SOUZA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0046/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **VALDENICE SOUZA DE OLIVEIRA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 169815-0, do quadro de servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **06/02/2026 a 04/08/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:C6141F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0060/2026 - CONCEDER LICENÇA, PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA – QUADRIÊNIO 2022 A 2026, A SERVIDORA ABAIXO MENCIONADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO DO SINDSAÚDE.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0060/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS,**Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

E, de conformidade com o artigo 119,§ 1º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, etc...

Considerando o Edital de Convocação datado em 20/12/2022 e Ata da Assembleia Geral do SINDSAÚDE., para eleição e Posse por Aclamação da Coordenação da Seção Sindical Municipal.

Anexo Requerimento da servidora IVONETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, com data de 10/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA,para desempenho de Mandato Classista – Quadriênio 2022 a 2026, período de 20/12/2022 à 20/12/2026, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, face sua investidura, sem prejuízo de seus vencimentos, na**Coordenação de Relações de Trabalho**do SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde – Sede de Itaituba.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	Coordenação no SINDSAÚDE
011534-7	IVONETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Agente de Controle de Endemias	Coordenadora de Relações de Trabalho

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,em 12 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:658BE927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0066/2026 - RETIFICAR, A PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0034/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0066/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0034/2026**, de 01 de fevereiro de 2026, da seguinte forma:

Onde se lê:

(024.501.252-10)

Leia-se:

(024.501.262-10)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:B0D8D9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0067/2026 - RETORNAR, O SERVIDOR EDSON LIMA DOURADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CEDIDO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – 34ª ZONA ELEITORAL DE ITAITUBA.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0067/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Ofício nº 01/2026 – TRE/JUIZ/34ª ZE-GAB, de 05 de fevereiro de 2026, de 05/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETORNAR, a partir de 17 de fevereiro de 2026, o servidor **EDSON LIMA DOURADO,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 070830-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, cedido ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – 34ª Zona Eleitoral de Itaituba**, através da Portaria GAB/SEMAD nº 0223/2019, de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:B8DF73E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260137
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-028-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES (SEPOM), SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER (SECULT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEMOB)
VALOR TOTAL.....: R$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260138
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-028-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES (SEPOM), SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER (SECULT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEMOB)
VALOR TOTAL.....: R$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260139
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-028-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).
VALOR TOTAL.....: R$ 167.800,00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:16F0CD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0222/2026

PORTARIA Nº 0222/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 06 de Fevereiro de 2026, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA ESPECIALIZADA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24282154.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F4B5F3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0223/2026

PORTARIA Nº 0223/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Fevereiro de 2026, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA HEMODIALISE NA CDR (CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS), EM MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C07FDA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0224/2026

PORTARIA Nº 0224/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 06 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA ESPECIALIZADA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24246134.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FE257043

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0225/2026

PORTARIA Nº 0225/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA AVALIAÇÃO COM O CARDIOLOGISTA NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA. .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:89DF68E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0226/2026

PORTARIA Nº 0226/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 06 de Fevereiro de 2026 à 07 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, EM BELÉM-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:77290B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0227/2026

PORTARIA Nº 0227/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 06 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA AVALIAÇÃO NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24246134.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:54B6135E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0228/2026

PORTARIA Nº 0228/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 06 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA AVALIAÇÃO NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N° 24282154.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EADC71D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0229/2026

PORTARIA Nº 0229/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Fevereiro de 2026, objetivando BUSCAR SANGUE PARA PACIENTE INTERNO NO HEMOPA DE MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:24885798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0230/2026

PORTARIA Nº 0230/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Fevereiro de 2026, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:99548C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0231/2026

PORTARIA Nº 0231/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, DEVIDO A UM AVC ISQUÊMICO E CRISE CONVULSIVA, REGULADO PELO SISTEMA ESTUDAL DE REGULAÇÃO..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4155E69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0232/2026

PORTARIA Nº 0232/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA CONSULTA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, UNACON, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24130858.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:26067F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0233/2026

PORTARIA Nº 0233/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Fevereiro de 2026, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:13E866C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0234/2026

PORTARIA Nº 0234/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR EQUIPAMENTO DE MICROSCÓPIO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA MANUTENSÃO NO TALOSI SERVILOS EM MARABÁ-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FE6C6074

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0235/2026

PORTARIA Nº 0235/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA AVALIAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇAO N ° 24154541.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3D115698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0236/2026

PORTARIA Nº 0236/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA EM CARDIOLOGIA NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 23768734.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5039D251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0237/2026

PORTARIA Nº 0237/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24315582.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9536B267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0238/2026

PORTARIA Nº 0238/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Fevereiro de 2026, objetivando levar paciente para internação no hospital municipal de Marabá-PA, regulado pela central de regulação municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:153A69D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0239/2026

PORTARIA Nº 0239/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Fevereiro de 2026, objetivando levar paciente para avaliação no hospital Regional de Tucuruí-PA, regulado pelo sistema Estadual de regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:22664D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0240/2026

PORTARIA Nº 0240/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPAHAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA e AVALIAÇÃO COM CIRURGIÃO VASCULAR NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4A3EB37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0241/2026

PORTARIA Nº 0241/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DARLIANE ADRIA RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº ***.495.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B4BE4F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0242/2026

PORTARIA Nº 0242/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LIDIA MARIA LUCIO DE JESUS, portador do CPF nº ***.782.012-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA AVALIAÇÃO COM ANESTESISTA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24315582.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:125B287D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0243/2026

PORTARIA Nº 0243/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTES NO ONIBUS PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B2A75A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0244/2026

PORTARIA Nº 0244/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPAHAR PACIENTE INTERNO PARA AVALIAÇÃO COM ORTOPEDISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DEW REGULAÇÃO MUNICIPAL.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E93E71B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0245/2026

PORTARIA Nº 0245/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPAHAR PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6A9C1972

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0246/2026

PORTARIA Nº 0246/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24260110.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4F6B25A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0247/2026

PORTARIA Nº 0247/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Fevereiro de 2026, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE PARA AVALIAÇÃO MÉDICA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 23959868.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3B0F1C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0248/2026

PORTARIA Nº 0248/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPAHAR PACIENTE PARA AVALIAÇÃO COM CARDIOLOGISTA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 23959868.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0445A5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0249/2026

PORTARIA Nº 0249/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DARLIANE ADRIA RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº ***.495.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, EM MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7173AD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0250/2026

PORTARIA Nº 0250/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTES NO ONIBUS PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:339B9674

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0251/2026

PORTARIA Nº 0251/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPAHAR PACIENTE INTERNO PARA AVALIAÇÃO COM NEFROLOGISTA NA CDR (CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS), EM MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:96FF7537

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2025-SEMED

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 050/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 050/2025 – SEMED
EMPRESA VENCEDORA: 63.696.144 RAY CLAUDIO MOTA MONTEIRO- CNPJ Nº: 63.696.144/0001-44;Vencedora dos Códigos: 0001; 0002;0003;0004;0005 e 0006.
Resultado dos ganhadores: 13/02/2026
VALOR TOTAL: R$ 108.070,30
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:172F9BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2026-SEMGEF

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 003/2026-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº046/2025–SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ATA DE RP Nº 003/2026-SEMGEF
VENCEDOR: A ALMEIDA MAXIMO LTDA / CNPJ: 50.511.474/0001-76
ASSINATURA: 30/01/2026
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027
Valor Total: 95.514,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, ESPORTE E LAZER, GABINETE DO PREFEITO, E MOBILIDADE E TRÂNSITO, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:0C0C2E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2026-SEMGEF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº069/2025–SEMGEF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.
CONTRATO Nº001/2026-SEMGEF.
CONTRATADO: ANTONIA ROSINETE DE HOLANDA LIMA BRITO, CPF: 414.587.882-53
ASSINATURA: 05/01/2026.
Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2029.
Valor Total: R$ 144.000,00
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA - SEMGEF**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:585BE086

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 003/2026-SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2026-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
MODALIDADE:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO:IMPLANTAÇÃO DE ELEVADO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, METAS E ETAPAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO, INTEGRANTE DO CONVÊNIO Nº 922720/2021, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA. Abertura da sessão pública: 13/03/2026 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:3A026B68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-01-25-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-01-25-SRP-SEMED. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresa Contratada: **U F AGUIAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **63.833.883/0001-30**, **CONTRATO Nº 013/2026-SEMED** no valor de **R$ 1.537,10** (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Dez Centavos) e **CONTRATO Nº 014/2026-FUNDEB** no valor de **R$ 3.728,10** (Três Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos). **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Vigência:** 10/02/2026 à 30/06/2026. **Data da assinatura**: 10/02/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2CBE4DCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-01/2026-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 04/03/2026 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-01/2026-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPAROS E REVITALIZAÇÃO DAS RUAS, GUIAS, PRAÇAS, IMÓVEIS E**

DEMAIS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-02/2026-PMPP SRP

O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 05/03/2026 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-02/2026-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com objeto o **Registro de preço para contração de empresa para locação de materiais necessários para realização de eventos, como palcos, sons, iluminação, destinados ao festival de verão 2026 e demais ações da prefeitura mun. de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-03/2026-FME

O Município de Palestina do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 04/03/2026 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-03/2026-FME, tipo Menor Preço por item com objeto **Contração de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da rede de ensino municipal de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

CONCORRENCIA PUBLICA: CP-01/2026-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 05/03/2026 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Publica CP-01/2026-PMPP, tipo Menor Preço por item com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES, CONSISTENTES NA IMPLANTAÇÃO DE 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO) METROS DE BUEIROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:FC85E6F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL N° 001/2026/CMDCA/PGM

CONVOCAÇÃO DA SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DEFINITIVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 132 e 139 da Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução CONANDA Nº 231/2022, Lei Municipal Nº 591/1991 e 880/2015, Resolução CMDCA Nº 030/2023 e 036/2023 de acordo com o Edital Nº 001/2023/CMDCA/PGM que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem nos Conselhos Tutelares do Município de Paragominas, e Edital 003/2023 do resultado definitivo, e Edital 001/2026. Torna público a **CONVOCAÇÃO** da suplente eleita **Maria Ivanilde Gomes do Nascimento** e por vez convocada para assumir a vaga de Conselheira Tutelar, da eleição dos membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 1º de outubro de 2023. E torna inválido o edital de convocação anterior que convoca a mesma para substituir a Conselheira Fabiana Reis de Oliveira no período de férias.

Considerando o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;

Considerando que a Conselheira Tutelar **Ádila de Lemos Henriques** do conselho Tutelar 01, pelo motivo de **renunciar** ao cargo de Conselheira Tutelar deste Município.

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

Considerando que a Lei 880/15 - Art. 56. A vacância do cargo de Conselheiro Tutelar decorrerá de:
_ Renúncia;
_ Posse e exercício em outro cargo, emprego ou função pública ou privada remunerada ressalvada o disposto no At.51 desta lei.
_ Aplicação de sanção administrativa de destituição da função;
_ Falecimento;
_ Condenação por sentencia transitada em julgado pela prática de crime ou ato de improbidade administrativa que comprometa a sua idoneidade moral.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância o Conselheiro Tutelar será substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, conforme prevê o Art.47 desta lei, respeitando a ordem de votação.

Resolve:

Art. 1° Convocar a Conselheira Tutelar 1ª (Primeira) suplente Sr.ª **Maria Ivanilde Gomes do Nascimento**, para no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, nº 100 altos Secretaria de Assistência Social, munida dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar para tal exercício.

Art. 2° A nomeação do suplente será pelo prazo de 18/02/2026 a 09/01/2028 onde assume como Titular até o término do mandato, pelo motivo da Conselheira Tutelar **Ádila de Lemos Henriques,** do conselho Tutelar 01, ter renunciado ao cargo de Conselheira Tutelar deste Município, conforme carta de renúncia em anexo.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 1°, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se,

Atenciosamente,

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2FFA6A3D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO D ETERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 458/2025 ao CONTRATO Nº 024/2025, CARONA A/2025-00001-PMP/ CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 11.810.414,63. Vigência: 16/01/2026 a 16/01/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2E4B05EA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 026/2026 ao CONTRATO Nº 0075/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00018-PMP/ BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Referente à prorrogação contratual. Vigência: 11/02/2026 a 12/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação – Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:11BFDBB7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 028/2026 ao CONTRATO Nº 0076/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00018-PMP/ J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Referente prorrogação contratual. Vigência: 11/02/2026 a 12/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação – Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E39B5B46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Porto de Moz torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-1/2026-PMPM, Tipo Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA** oferecer proteção, suporte emocional, escuta qualificada e assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade**, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA MARIA DE NAZARÉ FÉLIX, BAIRRO CARINI NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PARÁ**, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico/financeiro e Projetos de Engenharia. Abertura: 04/03/2025, as 15:00hs. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Porto de Moz-PA, 18 de fevereiro de 2026.
Porto de Moz-PA, 18 de fevereiro de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4DBF988B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113843/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ADEVALDO RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:02708623

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113849/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e JOSE CLAUDIO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A18D92EC

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113846/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e NILTON PERPETUO CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9F60A0B8

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113850/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e PEDRO JONES DE AVIZ MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3816B111

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113847/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e VALDIVINO DOMINGOS BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C0F82258

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113848/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e YURI ADRIEL ALMEIDA REZENDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6D69B3AE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113851/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e GENECI MONTEIRO MAGALHAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2026
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9515BEC0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113854/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e DOUGLAS DE FARIAS DA LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 14/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2026
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:047E7FD4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113856/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e LEONILDO DE SOUSA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 14/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2026
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:304157C0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114246/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e RICARDO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fiscal ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.625,00,00 (Dois mil seiscentos e vinte cinco reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2026
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BAAEF3B3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114280/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ZOZILMO COELHO PASSARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fiscal ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.625,00,00 (Dois mil seiscentos e vinte cinco reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2026
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:43F4D7A0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113852/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CRISTINA LACERDA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 12/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.625,00,00 (Dois mil seiscentos e vinte cinco reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/01/2026
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3F878462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal nº 044/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 151/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 2025, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 199, § 2°, alínea "a", da Lei Municipal n° 100/2019, que dispõe:

"Não sendo encontrado no enderenço informado em sua ficha funcional dar-se-á a citação por edital que será publicado por três (03) vezes consecutivas em quinze (15) dias, na localidade declarada com último domicilio indicado pelo servidor."

FAZ SABER, pelo presente edital, que fica **CITADO** a servidora pública municipal Sra. **ANA KARLA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, matrícula funcional n° 111411, no cargo de **Orientadora Educacional**, nomeada através da Portaria n° 1120/2024-GPM, de 20 de dezembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente e domiciliado Rua 135, s/n, qd. 161, lt. 08, Santana do Araguaia-PA.

A referida servidora deverá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na última publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, em face da denúncia formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, em 01 de setembro de 2025, a qual deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar n° 030/2025.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

Redenção/PA, 18 de fevereiro de 2026.

RAFAEL MELO DE SOUSA
Presidente da Comissão Processante
Decreto Municipal 151 de 1 de Julho de 2025

Publicado por:
Ingrith Ribeiro da Silva
Código Identificador:FEE7059B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal nº 044/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 151/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 2025, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 199, § 2°, alínea "a", da Lei Municipal n° 100/2019, que dispõe:

"Não sendo encontrado no enderenço informado em sua ficha funcional dar-se-á a citação por edital que será publicado por três (03) vezes consecutivas em quinze (15) dias, na localidade declarada com último domicilio indicado pelo servidor."

FAZ SABER, pelo presente edital, que fica **CITADO** o servidor público municipal, Sr. **DIEGO DE SOUZA SILVA**, brasileiro,

matrícula funcional n° 110597, aprovado no Concurso Público n° 001/2024, no cargo de **Sepultador**, nomeado através da Portaria n° 619/2024-GPM, de 20 de dezembro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, residente e domiciliado na Colônia Inajá, Chácara Galvão, nesta cidade de Redenção/PA.

O referido servidor deverá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na última publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, em face da denúncia formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, em 18 de agosto de 2025, a qual deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar n° 012/2025.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

Redenção/PA, 18 de fevereiro de 2026.

RAFAEL MELO DE SOUSA
Presidente da Comissão Processante
Decreto Municipal Nº 151, de 1º de Julho de 2025.

Publicado por:
Ingrith Ribeiro da Silva
Código Identificador:174850BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal nº 044/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 151/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 2025, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 199, § 2°, alínea "a", da Lei Municipal n° 100/2019, que dispõe:

"Não sendo encontrado no enderenço informado em sua ficha funcional dar-se-á a citação por edital que será publicado por três (03) vezes consecutivas em quinze (15) dias, na localidade declarada com último domicilio indicado pelo servidor."

FAZ SABER, pelo presente edital, que fica **CITADO** a servidora pública municipal, Sra. **MARIA CLEIDE NOGUEIRA LOPES**, brasileira, matricula 111604, no cargo de PROFESSOR P II – PEDAGOGA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**,** nomeada através da Portaria n° 1326/2024 -GPM**,** de 20 de dezembro de 2024, residente e domiciliada Rua Três, nº 208, Zona Rural, Cep: 698540-000, Conceição do Araguaia-PA.

A referida servidora deverá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na última publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, em face da denúncia formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, em 18 de setembro de 2025, a qual deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar n° 033/2025.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

Redenção/PA, 18 de fevereiro de 2026.

RAFAEL MELO DE SOUSA
Presidente da Comissão Processante
Decreto Municipal Nº 151, de 1º de Julho de 2025.

Publicado por:
Ingrith Ribeiro da Silva
Código Identificador:E3DDE337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 186/2025
Dispensa nº 055/2025
D&F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PUBLICA LTDA. CNPJ sob o nº 05.793.894/0001-38. CONTRATO Nº 016/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação, Hospedagem, Manutenção e Suporte Técnico de Sistema Informatizado de Transparência Pública**. Assinatura contratual: 11/02/2026.** Vigência: 12 (doze) meses, **início em 11/02/2026 e término em 11/02/2027.** O valor total da contratação é de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – Pará.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:AEF5710D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114578/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALINE JANE PEREIRA GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB41D218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114639/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA RITA COSTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3C4517E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113919/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANDRE BRITO ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:86CDFAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114643/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO BRITO FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:61F82419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114579/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ATILA AUGUSTO MENDES GUIMARAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EBA261C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114653/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BEATRIZ DE SOUZA FERREIRA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E47CB4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114339/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARLOS PEREIRA DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:260C1257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113938/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:62945739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114580/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CONRADO GOMES REGO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C1818AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114581/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CRISNACLEITON DA SILVA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FA268C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114341/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DANIELLE DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:253D9F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114344/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DIANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C083C6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114637/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIAKIM OLIVEIRA SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:56239463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113837/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIZANGELA DA SILVA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Controladoria do Municipio.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.124.1203.2-229
Fonte do Recurso: Manutenção da Controladoria do Municipio
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4E7796FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113939/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ERICO SHIRLEY DIAS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A320A3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114665/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EVA ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:38DDC4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114345/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GABRIELE DE JESUS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A9E6BB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114487/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GENILDA PANTA DA COSTA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A4364C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113940/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GUILHERME RODRIGUES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AAFF82F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114583/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e INDIANE JOHNY CAVALCANTE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026

Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C0CFDB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114584/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e IURY SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3FEC8754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114585/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JEFERSSON PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BDDFC8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113941/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JEFFERSON CANDIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CFA1F5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114389/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JENIS FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5F7EB745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114587/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO PEDRO GONTIJO MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F0FD783A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114489/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAQUIM DE SOUSA SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 19/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3AF4D978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114494/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE WILSON MUNIZ DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:00E0174D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114649/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JULIA MAHRAIA BUENO MACHOWSKI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5A8BA9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114588/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KARLA KAROLINE FIALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D9722E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114640/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEONEL CANTUARIO DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AC340D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114591/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BD1F9349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114457/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCILENE DE OLIVEIRA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:991DCEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114650/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUDIMILA LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5A29A258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114592/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUIZ GUSTAVO PEREIRA CANTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BB0B78BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114499/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCONI DE OLIVEIRA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:820CF6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114594/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA EDUARDA FERREIRA COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DF110C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114595/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA THEREZA HONORATO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:46BCE66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113942/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARLENE PEREIRA LOPES CUNHA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A23201BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114652/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MATHEUS NASCIMENTO PINHEIRO DE MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8DC030F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114502/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MAURICEIA DA SILVA SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:97259BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114647/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e NILZILENE SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D505625F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114597/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:421AA0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114648/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e REGIANE BORGES SENA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:061E1B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114507/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROBSON XAVIER DE CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EA98E752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114599/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROCILDA PIRES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9E8E16AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113943/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SANDRA MARIA SORES MOSCATELLI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:091F34E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114651/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SARA RAQUEL CARVALHO LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B514EE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114601/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TAINARA MARTINS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DFC0CE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113945/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TANIA REGINA BARTOLOMEU ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AA342CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114602/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THAIS ALVES SOARES DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:58784F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113944/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDENIRA SANTOS SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EB3CAF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114604/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VICTOR RAPHAEL MARTINS COELHO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:ACDE75A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114605/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WAGNEIRA SILVA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0E10205B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114350/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VITORIA KAROLINE COSTA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Arquiteto na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E2A7024F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114654/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LAISE LIRA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E21FFA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114483/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIANE PEREIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de serviços gerais na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:92AB0FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114448/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALESSANDRO DE ALMEIDA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Bombeiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.379,30 (Dois mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9C3F0FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114452/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS SOUSA PARENTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Bombeiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.379,30 (Dois mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B8CE8818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114453/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SYLLAS INACIO ALVES BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Bombeiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.379,30 (Dois mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9E33DC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114516/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e AIRTON HALLEF DA VERA CRUZ DE ANDRADE NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Engenheiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:34643279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114480/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CAJUNIOR REJEX UMBELINO DA ROCHA FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Engenheiro de transito e trafego na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1025DFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114412/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e STHEFERSON DE SOUSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Lubrificador na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E1077913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114372/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARLOS ANDERSON OLIVEIRA DE MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Mecanico A na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C303B993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114393/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JURANDIR NAZARENO RIBEIRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Mecanico A na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:20D085EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114416/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WALDIMAR CANDIDO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Mecanico A na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:38B66665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114656/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RONY DAY BARROS NORONHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medico clinico geral na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 14/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F2FB83DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114657/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANDRE CUNHA FREIRE DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medico traumatologista na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 14/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D2307190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114630/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BRENO MOTA DE SOUSA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medico veterinario na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 14/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:08ECA5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114575/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KEOMA MONRARA SILVA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medico veterinario na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 14/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:61A1EB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114347/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GENIVALDO LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.995,00 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:860071DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114631/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALFREDO DA SILVA AGUIAR NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista CD na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:ECBD8017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114449/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HUMBERTO RIBEIRO BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista CD na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0F86BD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114609/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADEMAR BONFIM DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FBDB4528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114612/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALEX FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C64AAF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114610/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E68360A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114613/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DELISMAR MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5791DC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114616/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ITAMAR RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A3A26FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114617/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOABE GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:67CCCDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114618/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCELO PRUDENCIO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DA530B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114606/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PABLO HENRIQUE PRUDENCIO CLAUDINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D8F67A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114620/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RODRIGO DE SOUSA DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D03B54AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114607/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THIAGO DE ANDRADE NOVAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3AAFC36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114417/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WELSON DIAS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve e pesada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:767A78D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114596/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADALBERTO FERREIRA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina pesada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:14A76671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114355/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e AILTON SANTOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina pesada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C64AAA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114598/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANDRE PEDRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina pesada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:92D89E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114377/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DILEY PEREIRA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina pesada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:92201298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114390/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JEFERSSON SOUSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina pesada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:397D4FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114603/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE VICENTE GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina pesada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:60517840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114608/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e UEBERSON CIRQUEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina pesada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:53811D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114368/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADAILTON VALADARES SIQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:30C4260C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114357/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E807EF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114374/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLEBISON WELEBISON VIEIRA GALVAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:52FE7809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114388/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GONZAGA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CA958BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114392/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE NILSON ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9F51E85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114415/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDERINO DE SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9512006F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113946/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GABRIEL RODRIGUES NASCIMENTO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Procurador juridico na Procuradoria do Municipio.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.092.1203.2-011
Fonte do Recurso: Manutenção da Procuradoria do Municipio
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:929D6BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113947/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LETICIA ARAUJO SOPRAN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Procuradora juridica na Procuradoria do Municipio.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.092.1203.2-011
Fonte do Recurso: Manutenção da Procuradoria do Municipio
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:63B6C9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113948/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARINALDA CAVALCANTE RODRIGUES ASSUNCAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Procuradora juridica na Procuradoria do Municipio.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.092.1203.2-011
Fonte do Recurso: Manutenção da Procuradoria do Municipio
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:236FC811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114655/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e NAYARA FERREIRA MARQUES BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8E626CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114641/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MYCKEL CHRISTI MALTA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisor de divisao de administraçao e patrimonio na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4F770BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114668/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO VIEIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisor de divisao de receitas na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2CA87F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114671/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BRUNO RODRIGUES PAIVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisor de divisao de serviços urbanos na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R$ 5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:38472E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114508/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TATHYELLI ROSALVO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisor de divisao de tesouraria na Secretaria Executiva de Finanças.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-016
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Executiva de Finanças
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4FFA42B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114600/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FERNANDO AURELIO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisor e divisor de maquinas e manutencao na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:80C1FA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114582/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FILLIPE MARTINS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico em informatica na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4BEEB74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114593/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico em informatica na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:41DAE264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114444/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADAO MENDES SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Trabalhador de serviços de limpeza e conservçao de areas publicas na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F0A417F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114572/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GIDEUANE BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Trabalhador de serviços de limpeza e conservçao de areas publicas na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:00E41B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114446/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEANDRO DE LOIOLA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Trabalhador de serviços de limpeza e conservçao de areas publicas na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:802CEA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114636/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GLEBERSON BRITO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Zootecnista na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DAB365BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 114635/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JANDERGLEITON DE ANDRADE MOTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Zootecnista na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2026
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E6905EEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
ADJUDICAÇÃO CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9.2025-029- PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ Nº A/2026/002

ADJUDICAÇÃO

CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9.2025-029- PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ Nº A/2026/002

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, o Srº. Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior nomeado pela portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais

Torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório, modalidade **Adesão a Ata de Registro 9.2025-029 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, que teve como **OBJETO.** Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ***ADJUDICA*** o processo licitatório, modalidade **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-029.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A/2026/021, a seguinte empresa:

CONTRATADO: TOP LINE TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.485.317/0001-53

VALOR R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Esta empresa citada acima é a vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Rondon do Pará – PA, 16 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:5C317198

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 024/2026 CM-GP RONDON DO PARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

OFÍCIO Nº 024/2026 CM-GP Rondon do Pará, 03 de Fevereiro de 2026.

Ilmo. Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Pregoeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
NESTA

Assunto: Solicitação de realização de licitação para aquisição Passagens Aéreas.

Prezado Pregoeiro,

Honrado em cumprimentá-lo, solicito que seja tomada providências no sentindo de contratar empresa para de prestação de serviço de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free). Solicito tomadas as providências por maior agilidade possível na realização o processo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará./Pa.

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:035EF181

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 025/2026 CMRP-GP RONDON DO PARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

OFÍCIO Nº 025/2026 CMRP-GP Rondon do Pará, 09 de fevereiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MÁRCIO VIANA ROCHA
M.D - PREFEITO MUNICIPAL
VITÓRIA DO XINGU

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de preços nº **20250335**, oriunda do Processo Administrativo n.º 075/2025 do **Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2025-029-PMVX.**

TOP LINE TURISMO LTDA. CNPJ nº 03.485.317/0001-53, com sede na Avenida Djalma Dutra, Nº 1783, bairro Centro, na cidade de Altamira, Estado do Pará (ATA Nº 9.2025-029 PMVX).

ITEM	DISCRIMINAÇAO	QUANT.	VALOR ESTIMADO	DESCONTO SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO
1	Prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria.	01	R$ 90.000,00	100%

Informamos que a presente pretensão é fundamentada no Decreto nº 11.462/2023 Diante desse quadro, solicitamos autorização, de modo que a Câmara Municipal de Rondon do Pará, faça uso da referida ATA de registro de preços em processo de Adesão, caso esse pedido seja aceite, solicitamos que seja encaminhado juntamente com o ato de autorização toda documentação (jurídica, Trabalhista, Econômica - Financeira e capacitação técnica. Contato pelo e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

Certos de podermos contar com sua colaboração, agradecemos cordialmente.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:B77E47D3

PODER LEGISLATIVO
OFICIO Nº. 033/2026- TESOURARIA RONDON DO PARÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Oficio nº. 033/2026- TESOURARIA Rondon do Pará, 11 de Fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Agente de Contratação da CM

Informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário referente aos serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas a despesa será consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção
	R$ 90.000,00

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 11 de Fevereiro de 2025.

KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Tesoureira

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:03006DA4

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2026/021 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025-029. LEI Nº 14.133/2021 ASSUNTO: ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E JURÍDICA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025-029.

PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2026/021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025-029.
Lei nº 14.133/2021
Assunto: Análise de viabilidade técnica, econômica e jurídica para adesão à Ata de Registro de Preços nº **075/2025-029.**

I – DO CONTEXTO E DA FINALIDADE
O presente Estudo de Viabilidade tem por finalidade analisar, de forma criteriosa e fundamentada, a conveniência e a oportunidade da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 075/2025/-029**. A referida adesão dar-se-ia para fins de contratação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial além da intermediação de serviços de hospedagem. A previsão legal para a adesão tem como fundamento o art. 31 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta o sistema de registro de preço previstos no art. 82 da Lei 14.133/2021, especificamente no art. 31, CAPUT e incisos, está descrita a possibilidade da adesão à luz dos princípios que regem a Administração Pública e em estrita observância ao disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente no que concerne à eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, busca assegurar a continuidade e a excelência dos serviços administrativos e legislativos, motivo pelo qual se faz necessária a adoção de mecanismos que racionalizem a gestão dos recursos públicos, sem prejuízo da legalidade e da transparência.

II – DO AMPARO LEGAL

A adesão à Ata de Registro de Preços encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que prevê a utilização do Sistema de Registro de Preços como instrumento apto a promover contratações mais céleres, planejadas e vantajosas para a Administração Pública, desde que devidamente justificada e precedida de análise técnica que comprove a compatibilidade do objeto, dos preços e das condições pactuadas. Ressalte-se que a adesão, na condição de órgão não participante, pressupõe a demonstração inequívoca de vantagem administrativa, bem como a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado, observados os limites quantitativos legalmente estabelecidos.

Vejamos:

"Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram de ARP poderão aderir à ata de Registro de preço na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Conforme o **Decreto 9.488 de Agosto de 2018, Art. 22:**

§ 1º A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública (...)

Por se tratar de um pregão já concluído, existem diversas variáveis que demonstram o ganho de eficiência na Hipótese de Adesão a ATA:

a) Processo que já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador;

b) Na hipótese de adesão a Ata, algumas das etapas já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo de instrução processual;

c) O processo já foi "testado", pois já foi concluído, já foi encaminhado ao mercado e muito provavelmente o órgão gerenciador e os órgãos participantes já receberam o produto licitado.

Portanto, mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da contratação.

III – DA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE

Após exame detido da Ata de Registro de Preços nº **075/2025/-029**, constatou-se que:

O **objeto registrado** é plenamente compatível com as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Rondon do Pará;

As **especificações técnicas** atendem aos padrões de qualidade e desempenho requeridos pela Administração;

Os **valores registrados** revelam-se compatíveis com os praticados no mercado, demonstrando-se vantajosos quando comparados a eventuais contratações diretas ou à deflagração de novo procedimento licitatório;

As **condições de fornecimento**, prazos e garantias mostram-se adequadas ao interesse público e à boa execução contratual.

Ademais, a adesão à referida Ata permite significativa **otimização dos recursos humanos e materiais**, reduzindo custos operacionais e tempo administrativo, em consonância com o princípio da eficiência.

IV – DA ECONOMICIDADE E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

Sob o prisma da economicidade, a adesão à Ata de Registro de Preços nº **075/2025/-029** revela-se medida altamente vantajosa, uma vez que:

Elide-se a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório;

Minimiza-se o dispêndio de recursos públicos com fases processuais complexas;

Assegura-se contratação com preços previamente registrados, testados e aceitos pela Administração Pública.

A referida ATA traz vantajosidade à administração pública, por ser o menor valor custo benefício encontrado após pesquisa de preços no site do TCM/PA, que estão anexo ao processo, conforme.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; governamentais, além de ser logisticamente viável, acelerando a prestação de serviços. Todos estes fatores citados atendem ao princípio da economicidade, conforme estabelecido preceitua a nova lei de licitações.

Tal estratégia coaduna-se com a moderna gestão pública orientada a resultados, privilegiando soluções administrativas eficazes e financeiramente responsáveis.

V – **DA CONCLUSÃO E VIABILIDADE**

1) Vigência da Ata: Ativa

2) Existe quantidade disponível para adesão? SIM

3) Foi solicitado até no máximo 50% da ata? Não

4) O fornecedor concorda com o fornecimento? SIM

Com base nos elementos anteriores, levantados pela equipe desta unidade, **DECLARAMOS** que **é VIÁVEL** a aquisição ou contratação por meio desta ADESÃO À ATA.

Atenciosamente,

Rondon do Pará, 09 de Fevereiro de 2026.

MILLENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:1D3A700E

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2026/021 ADESÃO DE ATA
ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2026/021 ADESÃO DE ATA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Assunto: Análise de Viabilidade para Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, (Com Avaliação de Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP)

1. DA FINALIDADE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por escopo examinar, de forma minuciosa, racional e fundamentada, a necessidade administrativa, bem como a melhor solução sob o prisma da eficiência, economicidade e vantajosidade, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de

viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, passagens fluviais, além da intermediação de serviços de hospedagem.
O estudo é elaborado em estrita observância ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, constituindo etapa essencial do planejamento da contratação pública.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, no cumprimento de suas atribuições institucionais, legais e regimentais, necessita assegurar o deslocamento de vereadores, servidores e demais agentes públicos para o desempenho de atividades externas de interesse público, tais como participação em eventos oficiais, capacitações, congressos, seminários, audiências, reuniões interinstitucionais e visitas técnicas.
Considerando a diversidade geográfica das localidades a serem alcançadas e as peculiaridades regionais, tais deslocamentos demandam, de maneira recorrente, a utilização de múltiplos modais de transporte aéreo, terrestre e fluvial, bem como a contratação de serviços de hospedagem, assim sendo, torna-se necessária a adoção de solução integrada e especializada..

3. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

No âmbito da análise técnica, foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:

a) Realização de procedimento licitatório próprio para contratação de agência de viagens;

b) Contratações diretas e pontuais de passagens e hospedagens pela Administração;

c) Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), na condição de órgão não participante (carona), previamente formalizada por outro ente da Administração Pública.

Após criteriosa análise, as alternativas foram avaliadas sob os critérios da legalidade, viabilidade operacional, custo-benefício, celeridade administrativa e mitigação de riscos.

4. DA ANÁLISE DE VIABILIDADE DAS ALTERNATIVAS

4.1 Licitação Própria

A licitação própria, embora possível, exigiria tempo e recursos administrativos elevados, além da necessidade de alocação de pessoal para elaboração de estudos, edital, julgamento, homologação e gestão contratual, o que pode comprometer a eficiência administrativa diante da demanda contínua e, por vezes, imediata por deslocamentos oficiais.

4.2 Contratações Pontuais

A contratação direta e fragmentada de passagens e hospedagens mostrou-se tecnicamente desaconselhável, uma vez que acarreta ausência de padronização, aumento de custos operacionais, dificuldade de controle e elevado risco de ineficiência e desperdício de recursos públicos.

4.3 Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP – "Carona")

A adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como a alternativa de **maior viabilidade e vantajosidade** para a Câmara Municipal de Rondon do Pará, desde que observados os requisitos legais e a compatibilidade do objeto.
Tal opção possibilita:
Aproveitamento de preços previamente registrados e obtidos por meio de regular procedimento licitatório;
Redução significativa do tempo necessário à contratação;
Diminuição de custos administrativos e operacionais;
Maior previsibilidade orçamentária;
Atendimento imediato às demandas institucionais;
Observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.
Assim, a adesão à ARP revela-se solução célere, segura e plenamente compatível com o interesse público.

5. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

Sob o aspecto técnico, a contratação por intermédio de agência ou operadora de viagens é plenamente viável, tendo em vista a ampla oferta de empresas especializadas no mercado, aptas a prestar os serviços demandados com eficiência, regularidade e conformidade normativa.
Sob o prisma econômico, a adesão à ARP potencializa a obtenção de preços mais vantajosos, decorrentes da economia de escala proporcionada pelo registro de preços, além de reduzir custos indiretos relacionados à gestão administrativa do contrato.

6. DO ALINHAMENTO COM O INTERESSE PÚBLICO E O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A solução proposta encontra-se plenamente alinhada às necessidades permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará, contribuindo para o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas, bem como para a capacitação e representação institucional do Poder Legislativo Municipal.

7. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se, de forma inequívoca, que a **contratação de serviços de agenciamento de viagens por meio de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)** constitui a **alternativa de melhor viabilidade técnica, econômica e administrativa** para a Câmara Municipal de Rondon do Pará.
A solução atende aos princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, notadamente os da eficiência, economicidade, legalidade, planejamento e interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com vistas à formalização da adesão à ARP compatível com o objeto.
Entretanto, é sabido que ainda não houve a oficialização do repasse do duodécimo da Câmara Municipal, razão pela qual não se conhece o valor exato. Tal circunstância impõe a necessidade de um planejamento justo e eficaz da situação econômica do Poder Legislativo, seria vital a confirmação do repasse, considerando a obrigatoriedade de outras contratações essenciais.

Observadas as situações acima, a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da instituição, cabendo exclusivamente ao gestor responsável a decisão final sobre a execução do processo.

Rondon do Pará – PA, 06 de Fevereiro de 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável Pelo Estudo Técnico Preliminar

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:836D4A64

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2026/021 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2026/021
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No exercício das prerrogativas legais que me são conferidas e em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **AUTORIZO** a adoção das providências administrativas necessárias e pertinentes com vistas à **contratação de empresa especializada** para a prestação de serviços , para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, por meio de **sistema eletrônico.**
A contratação ora autorizada destina-se a **suprir as demandas institucionais da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA**, assegurando a adequada operacionalização dos deslocamentos aéreos de interesse do Poder Legislativo Municipal, com observância aos critérios de economicidade, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos.
O modelo de remuneração adotado será o de **taxa fixa por transação (Transaction Fee)**, sem incidência de comissões sobre o valor das passagens, mediante **adesão à Ata de Registro de Preços,** devidamente formalizada, nos termos e condições estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais normas aplicáveis.
Determino, por fim, que os setores competentes promovam a regular instrução do processo administrativo, adotando todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento da legislação vigente e à salvaguarda do interesse público.

Atenciosamente.

Rondon do Pará 05 de Fevereiro 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:251A5903

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2026/021 DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9.2025-029 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO A/2026/021
DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9.2025-029
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, a previsão legal para a adesão tem como fundamento o art. 31 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta o sistema de registro de preço previstos no art. 82 da Lei 14.133/2021, especificamente no art. 31, CAPUT e incisos, está descrita a possibilidade da adesão.

Objeto: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria.

Empresa: TOP LINE TURISMO EIRELI, inscrita CNPJ/MF Nº 03.485.317/0001-53
Valor Total R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Data: 16/02/2026

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Agente de Contratação(a), no processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s). **TOP LINE TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.485.317/0001-53

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:92A64599

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO DE ATA - A/2026/021 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A/2026/001 DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO DE ATA - A/2026/021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A/2026/001
DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, documento de formalização da demanda – DFD. Para contratação de empresa serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria., na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free), para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará./Pa, através de adesão de Ata regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023.
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Presidência
Responsável pela Demanda: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Telefone: (94) 99235-4002
E-mail: milenalustosa8@gmail.com
1. Objeto:
Empresa para de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free), para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará./Pa.

2. Justificativa da necessidade da contratação:
A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens justifica-se em razão da necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, o qual demanda viagens para outras localidades dentro do território brasileiro e, eventualmente, fora deste, visando o cumprimento de suas atividades finalísticas.
No intuito de locomover os Vereadores, Servidores ou colaboradores, para participação em Cursos/ Capacitações de Aperfeiçoamento, Seminários, Congressos, Eventos, Reuniões de Serviço e Solenidades, Audiências Públicas, nos termos de suas atribuições constitucionais, dentro do Estado e em âmbito nacional, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Do detalhamento dos serviços;
Os serviços a serem executados incluem:

1. Serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free), para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará./Pa.

3. Tipo de Objeto:
( )Serviço não continuado / pronto pagamento
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamentos
4. Forma de Contratação Sugerida:
( ) Pregão Eletrônico
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
( ) SIM ( ) NÃO
( ) Concorrência
( ) Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
( ) Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).
( ) Inexigibilidade, na forma do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
(X) Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme 75 da Leinº14.133, de 2021. § 4º Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma dalei.

Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual – PCA - 2026:

(X) SIM ( ) NÃO

Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda
R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Dotação

01.031.0001-2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal.
33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

6. Grau de prioridade da contratação:
Alta ( ) Média (X) Baixa ( )

7- Prazos
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 09/02/2026
ETP Dispensado ( ) SIM (X) NÃO
Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 09/02/2026
Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 25/02/2026
Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 25/02/2026 a 31/12/2026
8- Critério de Sustentabilidade:
(x) SIM ( ) NÃO
Entre os critérios de Sustentabilidade aferíveis, temos:

1.Uso de materiais e tecnologias sustentáveis na execução dos serviços; e preferência por empresas que adotem práticas de gestão ambientalmente responsáveis.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação
Identificação da Necessidade:
A Câmara Municipal de Rondon do Pará com suas demandas e considerando o término do contrato 9/2025/021, ora celebrado com a empresa **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA** que se encerrou em 31/12/2025, em razão disso, a Câmara Municipal necessita realizar um novo procedimento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free) A falta destes serviços certamente implicará ao desenvolvimento do Município A contratação do serviço dessa natureza justifica-se em virtude da necessidade de participar em reuniões diversas, sessões plenárias, eventos, treinamentos ou representações em outros locais que necessitem de deslocamento, a fim de atender as demandas institucionais da Câmara Municipal . Tal condição torna necessária a contratação de empresa que opere no ramo de vendas de passagens aéreas que disponha de condições para pronto atendimento. Assim, a medida torna possível a economia processual, pois apenas um procedimento deste tipo proporcionará atendimento a vários pedidos para o mesmo serviço, quando for o caso.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:
Para atender à demanda de prestação de serviços descrita neste DFD, há outras soluções possíveis, sendo elas:

Adesão a Ata de Registro de Preços: A Câmara pode verificar a existência de atas de registro de preços em outros órgãos para serviços similares.

Demanda idêntica na Administração? (X) SIM ( ) NÃO
Há registro de contratações em anos anteriores de idêntico objeto.
Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/Presidência

Rondon do Pará, 09 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:2B88D131

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 01702029/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores leves e utilitários, veículos de transporte coletivo, caminhões e máquinas pesadas, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 06/03/2026, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 19 de fevereiro de 2026.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:EA54A81E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 01102018/26
A Prefeitura Municipal de Salvaterra torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar. A entrega dos envelopes ocorrerá no período de 19/02/2026 a 17/03/2026, até às 09h29min, sendo a abertura dos envelopes realizada no dia 17/03/2026, às 09h30min, no Departamento de Licitação, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Salvaterra, localizado na Avenida Victor Engelhard, nº 123, Centro, Salvaterra/PA, CEP: 68.860-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações do TCM/PA, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site oficial da Prefeitura: www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br. Informações: e-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 19 de fevereiro de 2026.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:CC939E2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 004/2026 – PMSMB/FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA nº 004/2026, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO** D O S E R V I Ç O DE Implantação de SUB-ESTAÇÃO 75KVA – 34.5 KV 127/220 V na Escola Marcelo Del Sant, localizada na Agrovila, zona rural do município de Santa Maria das Barreiras-PA., Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 23/02/2026 às 13:30 Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: marcioneiva2025@gmail.com; Santa Maria das Barreiras, Pará, 18.02.2026.

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:4A7452D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 231/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, e

CONSIDERANDO o Oficio CMSS nº 037/2026, de 10 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2026/2027, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

I - GESTOR/RESTADORES PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/Gestor.
Titular: Everaldo de Sousa Martins Filho
Suplente: Maria Elci de Matos da Silva

b) Representantes dos Órgãos Formadores de Recursos Humanos para o SUS - OFRH.
Titular: John Henry de Oliveira Vale
Suplente: Patrícia Mineiro de Oliveira

c) Representantes das Organizações Não Governamentais - ONG's.
Titular: Mary Priscila Silva Freire
Suplente: Marlon Batista de Azevedo

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/Prestador Público.
Titular: Irlaine Maria Figueira da Silva
Suplente: Ivana Pimentel da Silva

II - TRABALHADOR DE SAÚDE

a) Representantes do Conselho Regional de Assistência Social - CREES 1ª Região.
Titular: Yngrit Carla Pôjo de Araújo
Suplente: Seleny Bianca D'Clarmont da Silva Araújo
Gutenberg da Silva Araújo

b) Representantes do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA.
Titular: Marcela Pinheiro Brasil
Suplente: Carmélia Oliveira de Almeida

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP.
Titular: Sandro dos Santos Pacheco
Suplente: Maria Izabel Pinheiro Nobre

d) Representantes do Conselho Regional de Psicologia - CPR 10ª Região.
Titular: Daiane França Ribeiro
Suplente: Ana Vitória Moreira de Souza

III - DOS USUÁRIOS

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém - STTR/ Representante da Federacao das Associações de Moradores e Comunidades do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande -*FEAGLE*.
Titular: Nara Lúcia Pinto Azevedo
Suplente: Marlon Rebelo Gama

b) Representantes da União de Entidades Comunitárias de Santarém - UNECOS.
Titular: Ana Dilma Pereira dos Santos
Suplente: Vânia Maria da Mota Fonseca

c) Representantes da Pastoral da Criança da Arquidiocese de Santarém.
Titular: Sidelma Ribeiro Santos
Suplente: Mônica do Nascimento Lopes de Araújo

d) Representantes da Pastoral Social - Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém.
Titular: Marielle Vicente Lima
Suplente: Ana Socorro Branches da Silva

e) Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Santarém - APRUSAN.
Titular: Vanderleia Ferreira Silva
Suplente: Antônia Freitas de Lima

f) Representantes da Associação Santarena para Inclusão das Pessoas Cegas e com Baixa Visão - ASSIC.
Titular: Odilon Jerter Resende de Almeida Silva
Suplente: Huegleton Braga Sarmento

g) Representante da Federação das Associações de Moradores, Comunidades e Entidades do Assentamento Agroextrativista Eixo Forte - FAMCEEF/Representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém - STPMS.
Titular: Juaquiene dos Santos
Suplente: Joelma Serique de Castro

h) Representante da Associação dos Deficientes Visuais do Baixo Amazonas - ADEVIBAM/Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão de Santarém - SINTERT.
Titular: Alan Almeida dos Santos
Suplente: Trindade Vasconcelos da Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 28/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:036A0636

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 050/2026-SEMED SANTARÉM, 14 DE JANEIRO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COLCHONETES PARA AS UNIDADES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CELIANA DE SIQUEIRA NOGUEIRA – Matrícula nº 102985

Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

KAREM TEREZA SANCHES MUNHOZ – Matrícula nº 103117

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês janeiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAP-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:2AF7F8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 049/2026-SEMED SANTARÉM, 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COLCHONETES PARA AS UNIDADES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

• **NADIA RIANNY PONTES DE AGUIAR –** Matrícula nº 84319 - Núcleo Técnico de Educação Infantil – Decreto nº 316/2025 – GAP/PMS

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês janeiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAP-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:60A756B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 006/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Santarém, Estado do Pará, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Santarém, Estado do Pará. O Sr. **Domingos Ferreira Pereira**, **Matrícula nº 64014,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto a Sr.ª **Vanessa Barbosa da Silva, Matrícula nº 1009190**, lotada nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o Sr. **Helder da Silva Mesquita, Matrícula nº 64152,** lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Marcelo Pimenta Franklin Loureiro, Matrícula nº 99910**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o Sr. **Alberto dos Santos Torres, Matrícula nº 1011435**, lotado nesta Secretaria;

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a Sr.ª **Thayana Matos da Silva, Matrícula nº 89166**, lotada nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a

documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo oitavo dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis.
Santarém-Pa, 18 de Fevereiro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:7C7DF249

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

4º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **030/2022 -** SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP.** Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL E ASSISTENCIA SOCIAL,** com fundamento no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:4F914C73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026/PMS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS (CASAS PULVERIZADAS) NO SETOR JULIANA PRADO NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - PA.
VENCEDOR: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.488.605/0001-73 – endereço RUA TOPAZIO, N11 – BAIRRO NOVA XINGUARA, CEP 68.557-552 - XINGUARA – PARÁ.
VALOR GLOBAL: R$ 3.304.517,00 (três milhões e trezentos e quatro mil e quinhentos e dezessete reais).
Adjudicação: **16/02/2026**
Homologação: **16/02/2026**.

WILTON MIRANDA DE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:494F50F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026/PMS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS) PORTE 01 NO SETOR JULIANA PRADO NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA- PA.
VENCEDOR: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.488.605/0001-73 – endereço RUA TOPAZIO, N11 – BAIRRO NOVA XINGUARA, CEP 68.557-552 - XINGUARA – PARÁ.
VALOR GLOBAL: R$ 1.735.100,21 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil cem reais e vinte e um centavos).
Adjudicação: **18/02/2026**
Homologação: **18/02/2026**.

WILTON MIRANDA DE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:B1425F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/PMS/2025,
O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará,
CONTRATADA: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.288.682/0001-58, sediada na AV Senador Lemosa, nº 791, Sala 210 letra B, CEP: 66.050-000, setor Umarizal em Belém -PA,
DO REAJUSTE – Fica reajustado o quantitativo contratual com acréssimo de **4,26 %** (quatro Inteiros e vinte e seis centésimos por cento), acompanhado reajuste legal pelo IPCA acumulado do ano de 2025, do quantitativo inicial do CONTRATO **N° 002/PMS/2025**
VALOR DO ADITIVO:
- Os preços dos Serviços terão Acrécimo conforme aplicação do IPCA acumulado no ano de 2025, em 4,26% totalizando R$: 1.262,64 (um mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
– Renova-se o Saldo Original somado ao acrecimo do presente Contrato, com valor total da contratação de R$: 30.902,64 (trinta mil e novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) a ser pago em doze meses...
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o **CONTRATO Nº 002/PMS/2025** pelo prazo 12 (doze) meses, contados apartir do dia 10 de fevereiro de 2025, passando a vigorar até o dia 09 de fevereiro de 2026, ou até exauridos o seu saldo
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo 124, inciso I, alínea "b", artigo 125, artigo, 91§ 4º e artigo 107.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

Município de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:F8159B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026/FMMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI PARA AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA (GARIS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PÁ.
DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **19 de fevereiro de 2026** até as **09:00min** (horário de Brasília/DF) do dia **03 de março de 2026**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10 min (horário de Brasília) do dia **03 de março de 2026**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 18 de fevereiro de 2026.

REGIMAR ROSA DE OLIVEIRA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:62A00EF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260047; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 014/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** NUNES & NUNES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 349.992,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2026 Atividade 0702.123610007.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2026 a 19 de Fevereiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº: 20260048; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 014/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** NUNES & NUNES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 233.328,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2026 a 19 de Fevereiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº: 20260050; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 019/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material, utensílios e equipamentos de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 114.127,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2026 a 19 de Fevereiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº: 20260051; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 019/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material, utensílios e equipamentos de copa e cozinha para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 58.223,20; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; Exercício 2026 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2026 a 19 de Fevereiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº: 20260052; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 021/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** E. A. COSTA DA MATA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças de Veículo Tipo Micro-Ônibus, destinado ao Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 114.127,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 0702.123610007.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00 , Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2026 a 19 de Fevereiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº: 20260053; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 021/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** E. A. COSTA DA MATA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças de Veículo Tipo Micro-Ônibus, destinado ao FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 316.498,94; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2026 a 19 de Fevereiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:B48C6A13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2026/002 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA TOP LINE TURISMO LTDA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2026/002 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA TOP LINE TURISMO LTDA.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, inscrito no CNPJ n° 04.787.909/0001-92, com sede na Alameda Moreira, Nº 239 - Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela presidente senhora Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará, na Rua Antônio Barroso nº 27 Bairro Centro, CEP: 68638-000.

CONTRATADA:
Empresa **TOP LINE TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.485.317/0001-53, com sede na Av. Djalma Dutra nº 1783, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do PA, CEP: 68371- 163, telefone: (93) 3515-3050, e-mail: financeiro@toplineturismo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua Sra. **JANAINA DE LIMA PASSARELLI**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Niterói nº. 1214, Bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do PA, CEP: 68372-835, portadora do RG n. º 9720749 SSP/PA e CPF n. º 660.033.502-53.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO
1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9.2025-029-PMVX, na Forma Eletrônica, processo administrativo nº 075/2025, homologada em 25/06/2025, do tipo maior percentual de desconto sobre a taxa de agenciamento por LOTE, de acordo com a observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto na Lei supramencionada e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-029-PMVX na forma eletrônica, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20250335.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	VALOR TOTAL REGISTRATO	VALOR TOTAL SOLICITADO
9	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria.	VALOR GLOBAL	R$ 1.873,000,00	R$ 90.000,00
VALOR TOTAL:				R$ 90.000,00

1.4 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1 - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, para a Câmara Municipal de Rondon do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.2.1 - Termo de Referência;
2.2.2 - Edital da Licitação;
2.2.3 - Proposta do contratado;
2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
3.1 - O prazo de vigência da contratação é de 11 (doze) meses, iniciando em 16 de fevereiro de 2026, e encerrando em 31 de Dezembro 2026, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
3.2 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3.3 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

4 - CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO
5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 - CLÁUSULA SEXTA – PREÇO
6.1 - O valor total da contratação é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO
7.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE
8.1 - Não há previsão de reajuste associado a esta contratação.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
9.1 - São obrigações da Contratante:

9.1.1 - Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições desta contratação.

9.1.2 - Rejeitar, a entrega do produto que estiver em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

9.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.4 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.5 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.1.6 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.7 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento e/ou execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.1.8 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
10.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

10.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

10.1.2 – Entregar os equipamentos e/ou executar os serviços para a Câmara Municipal Rondon do Pará, de forma presencial ou online, tudo em conformidade com o item 17 e seus subitens deste edital;

10.1.2.1 – Impressões de bilhetes e entregas físicas, quando comprovadamente necessário pela tomadora do serviço, ou digitais;

10.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

10.1.2 - Observar as normas a que está sujeita a atividade de agenciamento de viagens, especialmente quanto ao fornecimento de passagens aéreas, terrestre e fluvial;

10.1.3 - Pagar às companhias aéreas e demais empresas de transportes, de hotelaria e de locações, nos prazos pactuados em suas avenças específicas, os bilhetes emitidos, ficando estabelecido que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**. não responderá, sob qualquer hipótese, solidária ou subsidiariamente, por esse pagamento;

10.1.4 - A empresa vencedora deverá indicar um representante legal, a fim de que possa representar a empresa sempre que necessário para a prestação com excelência dos serviços contratados, para a obtenção das facilidades abaixo:

10.1.4.1 - Execução de reserva automatizada, “on line” e emissão de seu comprovante;

10.1.4.2 - Emissão de bilhetes automatizados, “on line”;

10.1.4.3 - Alteração/remarcação de bilhetes;

10.1.4.4 - Emissão de bilhetes para viagens terrestres e/ou alteração e remarcação;

10.1.4.5 - Emissão de bilhetes para viagens fluviais e/ou alteração e remarcação.

10.1.4.6 - Emissão de reservas em hotéis e/ou alteração e remarcação.

10.1.4.7 - Emissão de reservas e locação de veículos (rent a car);

10.1.4.8 - Agenciamento de cargas, e

10.1.4.9 - Serviços correlatos.

10.1.5 - Manter para a contratante ou à sua disposição, a qualquer momento, em horário compreendido entre 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, posto de atendimento com funcionários suficientes para atender prontamente as solicitações decorrentes dos serviços relacionados no Termo de Referência.

10.1.6 - Após o horário estipulado no subitem 18.1.5, nos fins de semana e feriados, a contratada deverá indicar (o) a empregado (a) para atender os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando para o contratante, plantão de telefones fixos e celulares;

10.1.7 - Pesquisar tarifas (passagens), antes da emissão do bilhete de passagem, que no momento estiverem sendo praticadas pelas companhias aéreas, devendo sempre que possível optar pela de menor valor;

10.1.8 - Fornecer passagens aéreas nacionais, para quaisquer destinos servidos por linhas regulares de transporte aéreo; emitir ordens de passagens para todas as cidades atendidas por linhas regulares de transporte aéreo, informando ao gestor do contrato ou ao favorecido o número do bilhete, código de transmissão, companhia aérea, valor dos trechos e taxas de embarque;

10.1.9 - Reservar, emitir, marcar, remarcar, desdobrar, confirmar e reconfirmar as passagens aéreas para as rotas nacionais, inclusive retorno;

10.1.10 - Assegurar o fornecimento do(s) menor(es) preço(s) em vigor, praticado(s) por qualquer das companhias aéreas do setor, mesmo que em caráter promocional, repassando todos os descontos e vantagens oferecidos que possam resultar em benefício econômico para a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ;**
10.1.11 - Apresentar alternativas viáveis, no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas;

10.1.12 - Efetuar reservas e emissão de bilhetes em caráter de urgência, quando solicitado pelo CONTRATANTE, que poderá ocorrer fora do horário de expediente, inclusive sábados, domingos e feriados, devendo o bilhete estar à disposição do viajante em tempo hábil para o embarque do passageiro;

10.1.13 - Entregar os bilhetes de passagens aéreas, terrestre e fluvial diretamente ao servidor responsável pelo serviço no âmbito do CONTRATANTE ou a outro designado, por e-mail ou em meio físico, no prazo de até 02 (duas) horas, contado a partir da autorização de emissão da passagem, salvo se solicitados fora do horário de expediente do CONTRATADO.

10.1.13.1 - No caso do não cumprimento do prazo estipulado para a emissão da passagem, havendo majoração da tarifa (passagem) em relação ao valor verificado na reserva, tal diferença será glosada pelo CONTRATANTE.

10.1.14 - Adotar as medidas necessárias para o cancelamento de passagens e/ou trechos não utilizados, a partir de solicitação do CONTRATANTE;

10.1.15 - Substituir passagens (remarcação) quando ocorrer mudanças de itinerário de viagem ou de desdobramento de percurso, mediante solicitação do CONTRATANTE.

10.1.15.1 - Quando houver aumento de custo – emitir ordem de débito pelo valor complementar; e

10.1.15.2 - Quando houver diminuição de custo – emitir ordem de crédito a favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.** A ser utilizada como abatimento no valor da fatura posterior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação.

10.1.16 - Nas passagens aéreas internacionais o CONTRATADO deverá prestar assessoramento para definição do melhor roteiro, horário, frequência de partida e chegada das aeronaves, como também das tarifas (passagens) promocionais à época da emissão das passagens;

10.1.17 - Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços do **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;

10.1.18 - Pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;

10.1.19 - Observar as normas e regulamentos internos do CONTRATANTE;

10.1.20 - Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução;
10.1.21 - Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE;

10.1.22 - Acatar a fiscalização do CONTRATANTE, comunicando-o de quaisquer irregularidades detectadas durante a execução dos serviços;

10.1.23 - Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

10.1.24 - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação;

10.1.25 - Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento, por escrito, da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**;

10.1.26 - Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

10.1.27 - Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido no contrato;

10.1.28 - Manter atualizados seu endereço, telefones e dados bancários para a efetivação de pagamentos;

10.1.29 - Responsabilizar-se pelo fornecimento de passagens requisitadas por pessoas não credenciadas pela **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,** para este fim;

10.1.30 - Enviar na data de assinatura do contrato relação atualizada de empresas aéreas afiliadas e nome dos seus contatos com as quais mantenham ajuste, informando, imediatamente, as inclusões, alterações e as exclusões que ocorrerem durante a vigência do contrato; e

10.1.31 - Adotar os demais procedimentos necessários à boa execução do contrato

10.1.32 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.1.33 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.34 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

10.1.35 - Acatar todas as orientações da Câmara Municipal de Rondon do Pará, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

10.1.36 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
11.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1 - Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pelo Contratante, conforme a tabela abaixo:

Id	Ocorrência	Sanção
1	Não comparecer injustificadamente à Reunião Inicial.	Advertência. Em caso de reincidência, multa de 0,5% sobre o valor total do contrato.
2	Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 10% do valor total do contrato.
3	Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.	A CONTRATADA será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração. .
4	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços solicitados, por até 30 dias, sem comunicação formal ao gestor do Contrato.	Multa de 2,5% sobre o valor total do contrato. Em caso de reincidência, configura-se inexecução total do contrato por parte da empresa, ensejando a rescisão contratual unilateral.
5	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços solicitados, por mais de 30 (trinta) dias, sem comunicação formal ao gestor do contrato.	Multa de 5% sobre o valor total do contrato. A CONTRATADA será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração, sem prejuízo da Rescisão Contratual.
6	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução dos serviços, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos nos prazos máximos especificados na tabela "Prazos para os níveis de severidade", subitem 6.1.3 do Termo de Referência.	Multa de 0,5% sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso em prestar as informações por escrito, ou por outro meio quando autorizado pela CONTRATANTE, até o limite de 3 (três) dias úteis. Após o limite de 3 dias úteis, aplicar-se-á multa de 2% do valor total do Contrato.
7	Provocar intencionalmente a indisponibilidade da prestação dos serviços quanto aos componentes de software (sistemas, portais, funcionalidades, banco de dados, programas, relatórios, consultas, etc).	A CONTRATADA será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
8	Permitir intencionalmente o funcionamento dos sistemas de modo adverso ao especificado, provocando prejuízo aos usuários dos serviços.	A CONTRATADA será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
9	Comprometer intencionalmente a integridade, disponibilidade ou confiabilidade e autenticidade do ambiente computacional da CONTRATADA.	CONTRATADA será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
10	Comprometer intencionalmente o sigilo das informações armazenadas nos sistemas da CONTRATANTE.	A CONTRATADA será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
11	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.	Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de 2% do valor total do contrato.

12.2 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o contratado que:

a) - der causa à inexecução parcial do contrato;

b) - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) - der causa à inexecução total do contrato;

d) - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

12.3 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I - Advertência:

1 - quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

2 - no caso de atraso injustificado, superior a 5 (cinco) dias, na entrega dos bens, limitada à incidência de 15 (quinze) dias de atraso. No caso de atraso superior a este período será aplicada a multa moratória prevista no item "1" da alínea "IV" deste subitem do Contrato, por todo o período de atraso;

3 - no caso de atraso injustificado de até 5 (cinco) dias úteis no início ou finalização dos serviços. No caso de atraso superior a este período será aplicada a multa moratória prevista no item 2 da alínea "IV" deste subitem do Contrato, por todo o período de atraso;
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV - Multa:
1 - Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) a cada 5 (cinco) dias de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, para todo o período de atraso, no caso de atraso injustificado na entrega dos bens, limitada a incidência de 30 (trinta) dias. O atraso superior a 30 (trinta) dias autorizará a Administração a promover o cancelamento do Contrato;
- O valor máximo da multa será equivalente a 30 (trinta) dias corridos de atraso. A partir deste momento, além da multa, aplica-se o impedimento de licitar e contratar da alínea "II" deste subitem do Contrato, podendo, a critério da administração, configurar inexecução total da obrigação assumida, culminando na rescisão do contrato.
O valor máximo da multa será equivalente a 30 (trinta) dias corridos de atraso. A partir deste momento, além da multa, aplica-se o impedimento de licitar e contratar da alínea "II" deste subitem do Contrato, podendo, a critério da administração, configurar inexecução total da obrigação assumida, culminando na rescisão do contrato.
2 - Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, sobre o valor do contrato, em caso de atraso injustificado no início ou na finalização da execução do serviço, superior a 5 (cinco) dias úteis, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. A multa está limitada a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
- Após o décimo dia útil e a critério da Administração, nos casos de atrasos injustificados no início ou na finalização da execução do serviço, poderá ocorrer a não-aceitação dos bens e serviços, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial do contrato.

3 - Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato para cada 5 dias de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

4 - Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

5 - Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, em caso de inexecução parcial do contrato, tais como:
a) - Descumprimento do prazo de início ou de finalização da execução dos serviços ou de entrega bens, previstos na seção 6 "MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO" do Termo de Referência;
b) - Descumprimento dos prazos máximos de atendimento, previstos no subitem 8.5.14 do Termo de Referência, de 4 (quatro) ou mais chamados em um período de 12 (doze) meses.

6 - Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

7 - Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;

8 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.4 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

12.5 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
12.5.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
12.5.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
12.5.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.6 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.7 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021):
a) - a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) - as peculiaridades do caso concreto;
c) - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) - os danos que dela provierem para o Contratante;
e) - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
12.9 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
12.10 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
12.11 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
12.12 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
13.1 - O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
13.1.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
13.1.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.2 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3 - Indenizações e multas.

13.4 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

13.5 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos próprios, conforme dotação orçamentária a seguir:

Órgão: Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Projeto Atividade: 01.031 001 2. 001 - Manutenção da Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção –
Fonte: 15000000.

14.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
15.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

15.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.4 - O órgão ou entidade poderá convocar.

15.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

15.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
15.7 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**; Contratante, mediante nomeação do servidor Srº. **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, como FISCAL DE CONTRATO, conforme portaria nº. 002/2026 - designado (a) para este fim.
15.7.1 – O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:
I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com
Informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
IV - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
V - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
VI - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotas as providências necessárias;
VII - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
VIII - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência
IX - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;
15.8 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
17.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
17.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Rondon do Pará – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Rondon do Pará, 16 de Fevereiro de 2026.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará CNPJ 04.787.909/0001-92
Contratante
Presidente
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CPF/MF nº 824.599.402-20

TOP Line Turismo LTDA.
Inscrita No CNPJ Sob O N.º 03.485.317/0001-53 Representado Pela Srª
JANAINA DE LIMA PASSARELLI –
CPF nº. 660.033.502-53

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:5CEDAD54